SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3784

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.1

Aviso de Licitação

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.08.22.1**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara/CE. **Abertura: 09 de setembro de 2025, às 09:00 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:AD22FAFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0360, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0360, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Prorrogação de prazo para os ocupantes do cargo em comissão de Diretor(a) Geral integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de que a educação alcance seus objetivos de forma eficiente e eficaz, de qualidade social, atendendo aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as instituições de ensino de diretores gerais aptos a assumirem papéis de liderança, adotando um modelo de gestão que prioriza a qualidade da educação;

CONSIDERANDO que as atribuições de uma gestão exigem do diretor escolar conhecimentos, habilidades, atitudes de liderança e competências específicas e que o desenvolvimento das potencialidades pedagógicas, administrativas e financeiras é condição para a consolidação de uma instituição com autonomia e comprometida com a melhoria da educação;

CONSIDERANDO a importância de o diretor escolar assegurar na instituição de ensino um ambiente educativo de respeito às diferenças, apoiado em valores plurais, acolhedor e positivo, como condição para

promover a aprendizagem entre os estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades de aprendizagens;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 180 dias, o período de trabalho dos respectivos Diretores Gerais das Unidades Escolares, nomeados por meio da portaria nº. 0107, de 17 janeiro de 2025, cujo o prazo encerra na data de 17 de julho de 2025, em virtude do andamento de processo seletivo, Edital de Seleção nº. 002/2025/SEMED:

Nº	ESCOLA	NOME DOS DIRETORES ESCOLARES
1.	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA	CLAUDIA JUSTINA DE LIMA
2.	CEI - EMIDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO	FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA TEIXEIRA
3.	CEJA - DR. JOAO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	GILSON LOPES TEIXEIRA
4.	E.E.F. ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23112638	FRANCISCA ELIANE TELES
5.	E.E.F. AGOSTINHO BEZERRA FILHO - 23113219	VAGNICILDA PEREIRA DE MELO
6.	E.E.F. AMARO BEZERRA - 23111305	ANTONIA CAMILA SOARES DE ANDRADE
7.	E.E.F. CASTRO ALVES - 23111577	AURENICE FERREIRA LIMA
8.	E.E.F. PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO - 23112360	MARIA PORSSIANA CAVALCANTE DA SILVA SOUZA
9.	E.E.F. ELODIA TAVARES DE SOUZA - 23111674	ELIZETE LIMA DE ALENCAR
10.	E.E.F. MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO - 23112387	AURÉLIA GONÇALVES VIEIRA
11.	E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23111810	MARIA IDEOMAR TEIXEIRA
12.	E.E.F. HERMÍNIO BARBOSA E SILVA - 23111917	DÉBORA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA
13.	E.E.F. DR. HUGO DE GOUVÊA SOARES - 23111925	ANTONIA CARLA DA SILVA FREIRES
14.	E.E.F. PADRE JOAO ANTONIO - 23111933	MARIA DO CARMO FONSECA E SILVA
15.	E.E.F. JOAO MOREIRA BARROS - 23111984	TAMIRES BEZERRA ARAÚJO
16.	E.E.F. DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23111992	MARIA SOLÔNIA DA SILVA SOBRINHO
17.	E.E.F. JOAQUIM AMARO DA SILVA - 23113138	JOSÉ NATAN DE OLIVEIRA
18.	E.E.F. DR. JOSE ADONIAS GURGEL DE ALBUQUERQUE - 23112042	EDLANE DE CARVALHO MENDONÇA
19.	E.E.F. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO - 23113359	GENILSON LOPES BEZERRA
20.	E.E.F. JOSÉ LEANDRO DE CORREIA - 23112115	MARIA VANDYRLANNIA HONÓRIO LIMA
21.	E.E.F. JOSE PAULINO DE ARAUJO - 23112689	ALEX SERAFIM UCHÔA
22.	E.E.F. MANOEL ARAÚJO CRUZ - 23224231	ZILMARIA GONÇALVES DA SILVA
23.	E.E.F. MANOEL DA SILVA LEAL - 23114070	FRANCISCO RODRIGO DE SOUZA
24.	E.E.F. MANOEL QUARESMA DOS ANJOS - 23112204	ROCICLEIDE ARAÚJO LEITE
25.	E.E.F. MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO - 23113090	MARIA OVERLANDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
26.	E.E.F. MARIA ADELINA DE OLIVEIRA - 23113979	RAIKA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA
27.	E.E.F. PEDRO GOMES DE ALMEIDA - 23113146	ANTONIO MAILTON DA CUNHA
28.	E.E.F. PEDRO JOSE DE QUEIROZ - 23114185	LUZIA QUEIROZ FERREIRA
29.	E.E.F. RAIMUNDO MARIANO – 23114231	JUSSARA MARTINS TEIXEIRA
30.	E.E.F. RICARDO PEREIRA CAVALCANTE - 23114347	MARIA DENÍZIA DOS SANTOS GUEDES
31.	E.E.F. SÃO SEBASTIÃO - 23112859	JOYCE JORGE DE ARAÚJO
32.	E.E.F. SERAFIM DE SOUSA LIMA - 23176571	LAILMA PEREIRA DA SILVA
33.	E.E.F. SOLON GUEDES CAVALCANTE - 23114304	JOSÉ RICARDO OLIVEIRA CAVALCANTE
34.	E.E.F. UMBELINO ROQUE - 23112875	MANOELA SOBREIRA ROLIM

Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:452F2488

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza cessão de servidor para ter exercício em outra entidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente aquela do art. 89, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais municípios, nos termos do art. 115, *caput*, da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003;
CONSIDERANDO ainda solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iguatu-CE, através do Ofício nº 742/2025-SEGAB;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO NETO**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acopiara, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de **PROFESSOR, EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB II**, matrícula nº **00636021**, para ter exercício junto a Prefeitura Municipal de Iguatu/CE.
Art. 2º Fica o ônus para o cessionário, sob pena do fim da cessão funcional.
Art. 3º A cessão teve seu início na data de 22 de agosto de 2025 e será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Acopiara/CE.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:59F86A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.3

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.3

O Ilmo. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, pelo valor global de 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F52B794E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.4

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.4

A Ilma. Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.4, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Altaneira/CE, pelo valor global de 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9D8B24DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.12.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.1

O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FB5392E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.12.2

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.2

A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.08.12.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, pelo valor global de 15.875,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3A627470

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 42/2025

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41/2025, editado em 20 de agosto de 2025, que declara de utilidade pública o imóvel que abaixo indica;

CONSIDERANDO que a comissão avaliadora de imóveis do Município, nomeada pela portaria nº 339/2025, produziu o laudo indicando valor devido a título de prévia e justa indenização;

CONSIDERANDO que a desapropriação foi procedida de forma amigável e que o Poder Público tem a faculdade de desapropriar bens particulares, quando declarados de utilidade pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Desapropriar para fins de Utilidade Pública, o imóvel, localizado na Rua José Pio de Oliveira, Centro no Município de Altaneira-CE, de propriedade do Sr. José Elis de Oliveira, com área total de 6.658,8700m², e com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.226.885,04m e E 418.795,23m; deste segue AO SUL, confrontando com a TRAVESSA FURTADO LEITE, com azimute de 142°24'05,20" por uma distância de 63,10m até o ponto P02, de coordenadas N 9.226.835,06m e E 418.833,72m; deste segue AO OESTE, confrontando com a RUA JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, com azimute de 232°23'17,68" por uma distância de 103,20m até o ponto P03, de coordenadas N 9.226.772,07m e E 418.751,97m; deste segue AO NORTE, confrontando com a RUA PEDRO ANGELO DE SOUSA, com azimute de 321°43'29,83" por uma distância de 65,50m até o ponto P04, de coordenadas N 9.226.823,47m e E 418.711,41m; deste segue AO LESTE, confrontando com a RUA JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA com azimute de 53°42'00,72" por uma distância de 104,00m até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel que trata este Decreto será destinado para a construção do Hospital Municipal de Altaneira.

Art. 3º. O valor a ser pago, a título de justa e prévia indenização, nas condições e prazos acertados, é de R$ 282.336,09 (duzentos e oitenta e dois mil reais e trezentos e trinta e seis reais e nove centavos), valor este constante em avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis do município.

Art. 5º. Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a tomarem as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE-SE

Paço da prefeitura de Altaneira - CE, em 22 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F1BE1C89

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 399/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ROSILANE FERNANDES DA SILVA, inscrita sob o RG nº 542723591 SSP/CE e CPF nº 038.883.463-39, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21 de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 22 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:AF287105

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 400/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor RYAN ALENCAR BATISTA SOARES, portador de RG nº 2016161209-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 084.891.533-02, do exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE JUVENTUDE E DIVERSIDADE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 21 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:878B8546

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 401/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor RYAN ALENCAR BATISTA SOARES, portador de RG nº 2016161209-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 084.891.533-02, para o exercício do Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira- CE, em 22 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:89D0292C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 402/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora ALZILENE DIAS DE SOUSA, portadora de RG nº 2414246-92 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 873.407.803-78, do exercício do Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 22 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:86203B95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR, PARA FISIOTERAPIA E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 479,98 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 14 DE AGOSTO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CONCEITO MULTISERVICE LTDA/ CNPJ N º 16.442.794/0001-73. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA – CPF Nº: 044.704.103-73.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:EA4EE2C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR, PARA FISIOTERAPIA E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE E REAP. UND BÁSICA DE SAÚDE; 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP.UND DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 188.500,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 14 DE AGOSTO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÕES LTDA/ CNPJ N º 24.797.158/0001-00. **REPRESENTANTE:** WATSON TAMEIRÃO MARTINS – CPF Nº: 102.232.076-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:743C9FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 006/2025 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR, PARA FISIOTERAPIA E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE E REAP. UND BÁSICA DE SAÚDE; 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP.UND DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3001 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.802,10 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 14 DE AGOSTO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA/ CNPJ N º 09.632.818/0001-00. **REPRESENTANTE:** JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO – CPF Nº: 519.631.833-04.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DC8ACF88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Antonina do Norte - CE, representada pela sua SecretáriaPaloma Pereira deLima**,**a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-SMS,**CONVOCA**(a) candidato(a) aprovado(a) no citado certame e seguir especificado, para comparecer do dia 26/08/2025 a 29/08/2025,das 07h00min às 13h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na**CE 373, Km 26, S/N,Bairro Serraria,**Antonina do Norte - CE, CEP: 63.570-000, para assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado:

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA ALVES OLIVEIRA	20	MÉDICO PSF

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Antonina do Norte - CE, 22 de agosto de 2025.

PALOMA PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre de Souza Arrais
Código Identificador:427611A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº.492/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei: Art. 1°. Fica criado, no âmbito do município de Ararendá-CE, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente, criado por força da Lei Municipal nº 479/2025, de 27 de fevereiro de 2025. Parágrafo Único: O COMDEMA órgão consultivo e deliberativo, com a função de assessorar, estudar e propor ao poder executivo as diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida do Município. Art. 2°. Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA compete: I. formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente; II. propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente; III. exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior; ‘ Fls. 2 IV. obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral; V. atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental

promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município; VI. subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988; VII. solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental; VIII. propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental; IX. opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município; X. apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento; XI. identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação; XII. orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental; XIII. deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras; XIV. propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia; ‘ Fls. 3 XV. responder à consulta sobre matéria de sua competência; XVI. decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Art. 3°. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo municipal de meio ambiente ou órgão a que o COMDEMA estiver vinculado. Art. 4°. O COMDEMA será composto por 06 (seis) membros titulares, com igual número de suplentes, com representação paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil Organizada, assim distribuídos: I – Representantes do Poder Público: a. um representante do órgão executivo municipal de meio ambiente; b. um representante da Secretaria Municipal da Educação; c. um representante de órgão da administração pública estadual que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município. II – Representantes da Sociedade Civil: a. um representante de setores organizados da sociedade, tais como: setores do turismo, da agricultura, da pesca, da indústria e comércio, clubes de serviço, sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental; b. um representante de associação criada com o objetivo de defesa dos interesses de classes ou segmentos sociais, com atuação no município; c. um representante de entidades civis com atuação na defesa da qualidade do meio ambiente, da educação, da saúde ou da cultura com atuação no âmbito do município; §1º A escolha dos representantes da sociedade civil se dará mediante processo público de chamamento e seleção, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. §2º O exercício da função de conselheiro será considerado serviço público relevante, não remunerado. ‘ Fls. 4 Art. 5°. O COMDEMA contará com um órgão diretivo, composto por: I – Presidente, eleito entre seus membros; II – Vice-Presidente, eleito entre seus membros, preferencialmente de segmento diverso do Presidente; III – Secretário-Executivo, indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com função de apoio administrativo e técnico. §1º A eleição do Presidente e Vice-Presidente ocorrerá na primeira reunião ordinária após a posse dos membros. §2º O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução. §3º Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões, representar o COMDEMA e executar suas deliberações; ao Vice-Presidente substituí-lo em seus impedimentos; e ao Secretário-Executivo prestar apoio técnico, elaborar as atas e manter os registros atualizados. Art. 6º. A instalação e o funcionamento do COMDEMA serão coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao seu pleno funcionamento. Art. 7°. As sessões do COMDEMA serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados. Art. 8°. Os órgãos ou entidades mencionadas no art. 4º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida a/ao Presidente do COMDEMA. Art. 9°. As penalidades e/ou exclusão das entidades do COMDEMA deverão constar no Regimento Interno do Conselho. Art. 10. O COMDEMA poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental. Art. 11. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua instalação, o COMDEMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 30 (trinta) dias. ‘ Fls. 5 Art. 12. A instalação do COMDEMA e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei. Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor. Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 298 de 31 de dezembro de 2014. Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:3B00B25B

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 493/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA TEMOTEO FERREIRA CHAVES A PRAÇA DA IGREJA DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE BARRIGUDA, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Temoteo Ferreira Chaves a praça da Igreja de Santa Terezinha do Menino Jesus, situada na localidade de Barriguda SN, zona rural, Ararendá-CE, conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta Lei. Art. 2º Conforme vedação estabelecida na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, que proíbe a atribuição do nome de pessoas vivas a logradouros públicos, como ruas e praças, segue em anexo certidão de óbito da pessoa homenageada, parte integrante desta Lei. Art. 3º Para fins de demonstrar a idoneidade do homenageado em vida, segue em anexo biografia, parte integrante desta Lei. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I – PLANTA BAIXA (LOCALIZAÇÃO)
ANEXO II – CERTIDÃO DE ÓBITO
ANEXO III BIOGRAFIA – TEMÓTEO FERREIRA CHAVES
Temóteo Ferreira Chaves, natural da cidade de Nova Russas - Ce. Nascido em 22 de agosto de 1910, filho de Vescelau Ferreira Chaves e Brasilina Ferreira Chaves, casou-se com Elimar Mendes Chaves, desse matrimônio nasceram 8 filhos. Apesar de pouca escolaridade tendo cursado apenas o primeiro grau exerceu várias profissões, mas estabilizou-se como tabelião, tendo exercido essa função por 46 anos na Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará. Além do tabelionato, exerceu várias outras funções ao longo de seus 85 anos, para citar as principais: Inspetor escolar, Promotor de justiça adjunto, Escrivão Eleitoral da 48° zona, membro da comissão municipal de preços, como representante do consumidor. Secretário da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Vereador da Câmara Municipal de Nova Russas no período de 25/03/1955 a 10/03/1959. Após sua saída do tabelionato, continuou sua caminhada dando consultoria no seu

escritório e sempre fazendo viagens aos seus terrenos pelo interior para se inteirar de seus negócios. Bastante comunicativo, mesmo com a saúde debilitada nos últimos anos de vida, todo dia, dava sua caminhada pela cidade para rever os amigos e bater aquele papo. Após as complicações de uma cirurgia, faleceu aos 94 anos, no dia 22/05/2004.

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:A0B99179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.07.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) RIJO TRANSPORTE E TURISMO E ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.712.871/0001-01 classificado(a) no(s) LOTE 02 - VEÍCULO TIPO PASSEIO, no valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F7F10FAB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de alimentação e nutrição especial complementar para atender as necessidades do Hospital Municipal, CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE: 02 - FÓRMULA INFANTIL I, no valor global de R$ 95.439,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE: 03 - FÓRMULA INFANTIL II, no valor global de R$ 54.999,30 (cinqüenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE: 01 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, no valor global de R$ 267.702,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6670B51E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.25.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção - Furgão), para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Caio Montgomery Augusto de Alencar.

Data do Contrato: 15 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA045E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.24.1.

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.07.24.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20 – MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 6.863.593,38 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DCD39CDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 16.442,32 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. SECRETARIA DE GOVERNO**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7367888C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.06. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO** - ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.500,22 (OITO MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB04732B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 13.568,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7372FA6A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** - CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA** - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.079,70 (SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46529CE4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global: de **R$ 255.426,23 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:714516EA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.15. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** - CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA** - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 88.327,71 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:692CD413

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** - CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA** - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 39.527,80 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:10FD777A

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO**

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 13.568,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). SAMARA DAYNE LEMOS. SECRETARIA DE CULTURA**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1782FCE9

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA** - SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.079,70 (SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C391AA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 415.884,19 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0E282613

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.30.02 – ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09**, com o valor global de **R$ 1.002.827,62 (UM MILHÃO DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **00.005/2025-SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**. Data da assinatura: 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:127652BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 126.773,39 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E3FE2BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 81.409,42 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:56F98368

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 13.568,00 (treze mil**

quinhentos e sessenta e oito reais). GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. SECRETARIA DE ESPORTE.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83FB1AC5

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE** - GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.079,70 (SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3B8F754

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 13.568,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2FBBA4B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** - PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.079,70 (SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:36B63B64

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 13.568,00 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais). GILSON FERNANDES DA SILVA. SECRETARIA DE PESCA**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ABA42313

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA** - GILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.079,70 (SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53081EC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$ 129.911,35 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:27FD6B20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -** FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 65.032,77 (SESSENTA E CINCO MIL TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8DAF5B41

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Vencedora: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09.** Valor global **R$117.323,53 (cento e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. SECRETARIA DE SAÚDE**.

Banabuiú/CE, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6210BF4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE -** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.383,64 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:008B7BF3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.07.30.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE -** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, **CNPJ Nº 15.135.365/0001-09,** REPRESENTADA POR **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, CPF Nº. 747.211.513-49. VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.323,12 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A2FAF356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NOS INCISOS XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de setembro de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **25 de agosto de 2025**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de agosto de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D5DF12F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.08.22.01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade - Dispensa Eletrônica
TIPO – Eletrônica via e-mail
Critério de Julgamento - Menor Preço por Lote
Edital Nº 2025.08.22.01
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar aContratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de solução tecnológica voltada à ampliação do recebimento dos créditos tributários do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) inscritos na dívida ativa, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Barbalha/CE, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de

Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br,** no horário das 08:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis, até o dia **27 de agosto de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-b**r, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**.
Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Barbalha/CE, 22 de agosto de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EBF0C2A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação que trata da autorização de consignação em folha de pagamento e margens consignáveis no percentual de 40% (quarenta por cento) no âmbito da Prefeitura Municipal, para servidores ativos que tenham a liberdade de realização de operação de crédito consignado junto as instituições financeiras;

DECRETA:

Art. 1º - A margem consignável para descontos das consignações facultativas na folha de pagamento fica estabelecida no **percentual de 40% (quarenta por cento)**, para empréstimos consignados contraídos junto às instituições financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal de Barroquinha.
Art. 2º - As instituições financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal, havendo necessidade, ficam autorizadas a ajustar e/ou aditar termo de convênio, para aplicabilidade da nova margem consignável estabelecida por este decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:541106B3

GABINETE
PORTARIA Nº 416/2025

Dispõe sobre a exoneração de VICENTE PORTELA DE ARAÚJO do cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **VICENTE PORTELA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 203.298.223-49, do cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de Agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4EE4BC57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250820.0004/2025

PORTARIA N° 250820.0004/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MARIA LUCIA ANDRADE SARAIVA**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar da do Encontro Presencial do Selo UNICEF, nos dias 03/09/2025 à 04/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Campos Sales (CE), 20 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:BE6D10AF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA N° 250821.0001/2025

PORTARIA N° 250821.0001/2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar do Encontro Presencial do Selo UNICEF, nos dias 03/09/2025 à 04/09/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Campos Sales (CE), 21 de agosto de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:9C5915E1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025-SME

EDITAL Nº 003/2025-SME
SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES/CE.

Resultado do deferimento de inscrições, na seguinte ordem: nome do candidato, situação da inscrição e motivação do indeferimento.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVAÇÃO DO INDEFERIMENTO
ANA PAULA ROSA DA SILVA	DEFERIDO	
ANNIA RANNIELLY ARRAIS NUNES	DEFERIDO	
ANTONIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
ANTONIA AMANDA DE ALENCAR VELOZO	DEFERIDO	
ANTONIA DIOMAR PEREIRA	DEFERIDO	
ANTONIO SILVA DA MACENA	DEFERIDO	
BÁRBARA ELIODORA DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	
CASSIO FRANCISCO DE SOUZA	DEFERIDO	
CELIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	
CÍCERO HERMERSON GOMES DE ALENCAR	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisitos "b, d, e e f ".
DIANA ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO	
ELVIRA LEIDIANE SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "d".
ERICA MARIA DE SANTANA	DEFERIDO	
FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	
FRANCISCA ROSILEUDA DE CARVALHO ALENCAR	DEFERIDO	
FRANCISCO DE PAULA PEREIRA BARBOZA	DEFERIDO	
GLÉCIA MARIA DE ALENCAR SILVA	DEFERIDO	
JAQUELINE LIMA MESQUITA	DEFERIDO	
JAQUIRIA MARIA LEITE	DEFERIDO	
JOANA CÉLIA VICENTE DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "e".
JOSE EDINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO	
LEIUDE FERNANDES DE ALENCAR ARAÚJO	DEFERIDO	
LÍVIO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "e".
MARIA ALVES DINIZ SIMÃO	DEFERIDO	
MARIA AUXILIADORA ARRAIS LEITE	DEFERIDO	
MARIA DA PENHA ARRAIS RIBEIRO FEITOSA	DEFERIDO	
MARIA DA PENHA EDIJANE DA SILVA	DEFERIDO	
MARIA DIANA NOGUEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "e".
MARIA FABIANA DE LIMA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "d e f".
MARIA IRANIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "d".
MARIA JULIANA ARRAIS FORTALEZA	DEFERIDO	
MARIA NAIANI DOS PASSOS	DEFERIDO	
MARIA VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	
MATEUS ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	
MAYCON MATEUS DE ALENCAR COSTA	DEFERIDO	
MÔNICA ELIZIA RIBEIRO	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisitos "a, d e e".
ORISVELDO ORLANDO DA SILVA	DEFERIDO	
PAULA CRISTINA ULISSES DE ABREU MARQUES	DEFERIDO	
RAFAELA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO	
REGIRLANDIO RAIMUNDO RIBEIRO	DEFERIDO	
RINALDA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisito "e".
SAMARA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	
SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
SIRLEIDE FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	
TEREZA NEUMA DE CASTRO FEITOSA	DEFERIDO	
VALDENICE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
VALMÁRIO BRANDO BARBOSA	DEFERIDO	
WELITON DE SOUSA VELOSO	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 6.8 requisitos "e e f".

WESGLY DE M.SALES
Representante Legal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F23F6687

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025. EMENTA: EXONERA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 231, de 06 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO que em data de 03 de julho de 2023 os candidatos aprovados na seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino deCariús/CE, regulado pelo Edital nº 006/2023, foram nomeados nos cargos de diretores escolares por meio da Portaria n° 085/2023-GAB;

CONSIDERANDO que a nomeação no cargo de diretor escolar tem duração de dois anos, consoante prevê o § 1° do artigo 3° da Lei Municipal n° 231/2022;

CONSIDERANDO que a insuficiência de candidatos aprovados na mencionada seleção (banco de gestores escolares) para suprir as vacâncias supervenientes à expedição da Portaria n° 085/2023-GAB resultou na investidura de servidores do magistério para ocupar o cargo no período remanescente, consoante autoriza o parágrafo único do artigo 6° da Lei Municipal n° 231/2022,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, consoante preceitua o artigo 38, inciso I c/c art. 40, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados:

I – **TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.355.193-**, do cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEIFTI João Francelino Sobrinho;

II – **EMANUEL MATEUS DA SILVA**, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 103765, do cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEIFTI Domingos Nonato de Oliveira;

III - **MARIA TEUVANI DA SILVA**, brasileira, portadora da matrícula funcional nº 104340, do cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI João Dias de Morais;

IV - **ANTÔNIA PEREIRA LEANDROS COELHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.893.533-**, do cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEFTI Maria Sother Pereira;

V – **ANDRÉIA VALESCA CARLOS DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.920.343-**, do cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI João Duarte Oliveira Passos;

VI - **FRANCISCA FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.239.213-**, do cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEFTI Maria Alcides da Silva;

VII - **JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 104232, do cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 21 de agosto de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A7D1E968

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.22.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFOMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATACAO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.09.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **Plataforma** www.licitacariusce.com.bre www.tce.ce.gov.br e PNCP.

JEFFERSON CESAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BF8CA701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2025/PRE

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 09 de setembro de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 006/2025/PRE, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO DISTRITO DE VIDEO E DISTRITO DE PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88) 99447-980 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C6F209B3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/PA DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025 E 018.2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025/PA

OBJETO: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 018.1/2025 e 018.2/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 003.11.04.2025-DIV, da Prefeitura Municipal de Russas-CE, para **Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos de Climatização, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos Diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE**.

ONDE LÊ-SE: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, pelo valor total de 191.674,50 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE: ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, pelo valor total de R$ 196.294,50 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 22 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8CA9B1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22082501GABRH

PORTARIA Nº 22082501GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 067.831.373-33, RG: 20075574602, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO AUDITOR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 22 de AGOSTO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:0D495A96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.08.19.005-PQ - O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará dentro do período de 22 de agosto de 2025 até as 09:00hr do dia 08 de setembro de 2025 o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPALDEEDUCAÇÃO. O edital de pré-qualificação pode ser obtido nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br. Mais informações no telefone (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:65137AB4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°013/2025

CONVÊNIO 013/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS – POLO III,** composto pela **Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos**, com sede no Distrito de Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.924.750/0001-12, neste ato representado por sua Presidente **SANDRA MARIA SALES PEREIRA,** portadora de RG n° 2004097028812 e CPF n° 774.915.563-53; **Escola de Ensino Fundamental Zé Lourenço**, localizada no Assentamento José Lourenço, Distrito de Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.928.206/0001-49 e **Escola de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek**, localizada na localidade de Cione, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº. 23.524.045/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO CELSO DOS SANTOS – POLO III,** formado pela **Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos, Escola de Ensino Fundamental Zé Lourenço e Escola de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek,** beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete à CONCEDENTE:
I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser depositado na conta do **Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos**, Agência n° 4376-1, Conta n° 13.935-1, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete à CONVENENTE:
I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.
II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.
III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00
Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA
As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 10 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

SANDRA MARIA SALES PEREIRA
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B757C12B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°014/2025

CONVÊNIO 0142025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANKLIN MOREIRA XAVIER NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANKLIN MOREIRA XAVIER – POLO VII,** composto pela **Escola de Ensino Fundamental Franklin Moreira Xavier**, com sede no Distrito de Cedro , Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.926.140/0001-58, a **Escola de Ensino Fundamental Joaquim Angelino da Silva**, com sede na localidade de Novo Horizonte, inscrita no CNPJ nº. 01.927.729/0001-70, a **Escola de Ensino Fundamental Luiz Barros da Silva,** com sede na localidade de Choró Martins, inscrita no CNPJ nº 01.763.155/0001-50 e a **Escola de Ensino Fundamental José Alexandre Filho,** com sede na localidade de Choró Tapera, inscrita no CNPJ nº 21.763.155/0001-50, neste ato representado por sua Presidente **SHIRLEY SOARES BEZERRA,** doravante denominado **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º GRAU FRANKLIN MOREIRA XAVIER – POLO VII,** formado pela **Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Franklin Moreira Xavier, Escola de Ensino Fundamental Joaquim Angelino da Silva, Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Luiz Barros da Silva e Escola de Ensino Fundamental José Alexandre Filho**, beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a ser depositado na conta do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANKLIN MOREIRA XAVIER**, Agência n° 4376-1, Conta n° 13.942-4, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00

Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

SHIRLEY SOARES BEZERRA
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBEE0D95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°015/2025

CONVÊNIO 015/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ODEZIR SALDANHA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues – POLO VIII,** composto pela Escola de Ensino fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues (CNPJ nº 42.330.238/0001-25) do Distrito de Triângulo, neste ato representado por sua Presidente **QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 97002003280, inscrita no CPF sob o nº 645.872.073-49, e Escola de Ensino Fundamental Luiz Gomes da Silva, (CNPJ nº 01.924.773/0001-27), da localidade de Sítio Capoeira, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, nos termos da Lei nº. 8666/93 e Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues – POLO VIII,** composto

pela **Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Professor Odezir Saldanha Rodrigues**, beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a ser depositado na conta do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ODEZIR SALDANHA RODRIGUES**, Agência n° 43761, conta n° 16.749-5, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00

Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:779FB2BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°016/2025

CONVÊNIO 016 /2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ENEMIAS FREIRE DE ALMADA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada CONCEDENTE, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ENEMIAS FREIRE DE ALMADA - POLO I, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho s/n, Centro, Chorozinho/CE, inscrito no CNPJ Nº. 01.926.762/0001-86, neste ato representado por sua Presidente **MARIA SILVÂNGELA FELÍCIO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 20075795374, inscrita no CPF sob o nº 750.287.433-04, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ENEMIAS FREIRE DE ALMADA - POLO I**, (CNPJ nº 01.926.762/0001-86), integrante do Polo I, formado pela Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada, beneficiária deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na conta do Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada, Agência nº 4376-1, conta nº 13.937-8, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00

Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho/CE, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

MARIA SILVÂNGELA FELÍCIO DE FREITAS
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3B112E90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°017/2025

CONVÊNIO 017 /2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO VITORINO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO VITORINO DOS SANTOS – POLO VI,** composto pela **Escola de Ensino Fundamental Gregório Vitorino dos Santos e Anexo Assentamento Menino Jesus**, com sede no Distrito de Timbaúba, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.924.765/0001-80, neste ato representado por seu Presidente **MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS GONÇALVES,** portadora do RG n° 2004010129697 e CPF n° 741.839.903-00, doravante denominado **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO VITORINO DOS SANTOS – POLO VI,** formado pela **Escola de Ensino Fundamental Gregório Vitorino dos Santos, Anexo Assentamento Menino Jesus** e Banda Manda Marcial TM de Timbaúba do Marinheiros, beneficiários deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete à CONCEDENTE:
I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, na conta do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO VITORINO DOS SANTOS**, Agência nº 4376-1, Conta nº. 13 934-3, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, no ano de **2025**, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete à CONVENENTE:
I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.
II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.
III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00
Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA
As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:97665EE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°018/2025

CONVÊNIO 018/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **Conselho**

Escolar da Creche Centro de Educação Infantil (CNPJ n° 30.816.347/0001-78), neste ato representado por sua Presidente **MARIA VERÔNICA VIANA,** portadora da Cédula de Identidade de n° 84148485 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 262.263.753-53**,** doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **Conselho Escolar da Creche Centro de Educação Infantil** (CNPJ n° 30.816.347/0001-78), beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** a ser depositado na conta do **Conselho Escolar da Creche Centro de Educação Infantil** (CNPJ n° 30.816.347/0001-78), Agência n° 4376-1, Conta n° 16741-X, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00

Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

MARIA VERÔNICA VIANA
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:276BE17C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°019/2025

CONVÊNIO 019/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LIBERATO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LIBERATO DE CARVALHO – POLO IV,** composto pela **Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato de Carvalho**, com sede no Distrito de Patos dos Liberato, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.927.721/0001-04; **e Escola de Ensino Fundamental Firmino Felipe Santiago**, localizada na localidade de Salgado, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 01.927.724/0001-48, neste ato representado por sua Presidente **EDILEUZA MARIA SALDANHA CARVALHO,** portadora do RG n° 220735392 e CPF n° 512.262.783-53, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, , conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ LIBERATO DE CARVALHO – POLO IV,** formado pela **Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato de Carvalho e Anexo,** Escola **de Ensino Fundamental Firmino Felipe Santiago e** Banda de Percussão LLC, beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser depositado na conta do Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato Carvalho, Agência n° 4376-1, conta n° 13.941-6, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de **2025**, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor

no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 10 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00
Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho/CE, 15 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

EDILEUZA MARIA SALDANHA CARVALHO
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:42FBB834

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°020/2025

CONVÊNIO 020/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ,** localizado na sede, Centro, Chorozinho/CE, inscrito no CNPJ Nº. 11.134.770/0001-43, neste ato representado por seu Presidente **CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA**, portador do RG n° 96008016016 e CPF n° 629.807.343-49, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante a **UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ**, formado pela **ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ;** e **BANDA DE PERCUSSÃO WR** beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, na conta da **UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ**, Agência nº. 4376-1, Conta nº. 14.084-8, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00
Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 18 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA
Presidente da Unidade Executora

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A1F00AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°021/2025

CONVÊNIO 021/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR** da **ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES,** localizado no Distrito de Triângulo, s/n, Chorozinho/CE, inscrito no CNPJ Nº. 50.953.754/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO** portador do RG n° 20075953646 e CPF n° 057.204.073-32, doravante denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES**, formado pela **Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Luizete Albano de Freitas Menezes,** beneficiárias deste convênio, beneficiário deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete à CONCEDENTE:
I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na conta do **Conselho Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES**, Agência nº. 4376-1, Conta nº. 17.705-9, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de **2025**, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete à CONVENENTE:
I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.
II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.
III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00
Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA
As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 28 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação(Respondendo)

ANTONIO GILDO DE FREITAS FILHO
Presidente do Conselho

JOSIEL ALBINO LIMA
Presidente da Unidade Executora

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A16A1914

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N°023/2025

CONVÊNIO 023/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Dr. Luiz Costa, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretária, **Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA - POLO V,** inscrita no CNPJ nº 01.924.757/0001-34, formado pelas **Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues de Sousa**, inscrita no CNPJ nº 01.927.717/0001-46, da localidade de Tourada; Escola de **Ensino Fundamental Maria Joana de Carvalho,** inscrita no CNPJ nº 01.924.757/0001-34 da localidade de Campestre II , neste ato representado por seu Presidente DISLENE OLIVEIRA PEREIRA**,** portadora da Cédula de Identidade de nº 2002005020058, inscrito no CPF sob o nº 010.428.123-57, doravante denominado **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a Lei Municipal n° 943/2025, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem objetivo de promover a preparação, divulgação e execução de atividades pedagógicas durante a Semana da Pátria (1º a 07/09), alusivas ao Dia 07 de Setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, a serem realizadas em Chorozinho/CE, tendo como participante o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA - POLO V,** formado pela **Escola de Ensino em Tempo Integral Maria Joana de Carvalho**, **Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues de**

Sousa e Banda de Percussão Maria Silvanir, beneficiárias deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser depositado na conta do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, Agência n° 4376-1, conta n° 14.371-5, Banco do Brasil, como forma de preparar, divulgar e executar as festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de 2025, a serem realizadas em Chorozinho/CE, conforme Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais de expediente e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de Setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.

II – Promover com zelo e responsabilidade a realização de competente Desfile Cívico, objeto fim deste convênio, que oportunizará resgatar e exaltar os valores para a promoção de uma convivência humana cidadã, pacífica e respeitosa em relação a família, escola e sociedade.

III – Apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida, isso, em conformidade com o art. 5° da Lei Municipal n° 943/2025, de 27 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.50-41.00

Dotação: 0703.12.122.0401.2.022

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 18 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

DISLENE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE46C47B

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
CONVÊNIO N°022/2025

CONVÊNIO 022 /2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE E A LIGA CEARENCE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **LIGA CEARENCE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF**, com sede na Rua Senador Pompeu, 649, sala 502, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 01.532.079/0001-64, neste ato representado por seu Presidente **JOCELITO MONTEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 142.311.823-53, doravante denominado **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Lei Municipal n° 945/2025, de 15 de agosto de 2025**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem o objetivo exclusivo de atender a realização dos Jogos do **Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à convenente a importância global de **R$4.180,00(quatro mil, cento e oitenta reais)**, na conta da Liga Cearense dos Árbitros – LICAF (Agência nº3238-7; Conta nº. 0082816-5 - Banco Bradesco), como contrapartida à organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF, durante os Jogos do Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino, em conformidade com a **Lei Municipal n° 945/2025, de 15 de agosto de 2025,** valor repassado em parcelas de acordo com os Jogos realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na organização, serviços de arbitragem e premiação no tocante aos Jogos do **Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino.**

II – Promover com zelo e responsabilidade o objeto deste convênio, com o objetivo de incentivar as práticas esportivas e culturais, além de proporcionar a inclusão e a participação dos desportistas locais.

III – Apresentar, no prazo máximo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da assinatura deste convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Desporto e Juventude

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00

Dotação: 1801.27.122.0401.2.095

CLAÚSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por 30 (TRINTA) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho/CE, 15 de agosto de 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e Juventude (Respondendo)

JOCELITO MONTEIRO SILVA
Presidente da LICAF

Testemunhas:

1 - _____
CPF_____

2 - _____
CPF_____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:99F4D18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 072 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de construção e reforma de via pública no terreno particular para melhor fluxo e mobilidade na localidade, zona urbana de Sítio Canaã em Croatá/CE;
CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente a Antônio Luciano de Oliveira Medeiros, especialmente em razão de sua dimensão e localização.
DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características:
O terreno é retangular e está georreferenciado na Zona UTM 24S. Abaixo está a descrição detalhada das laterais com base nas coordenadas UTM fornecidas:
Lado Leste:
Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287987 N: 9512140
Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287998 N: 9512121
Medida: 22,22 metros
Confinante: Proprietário desconhecido
Lado Sul:
Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287998 N: 9512121
Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287993 N: 9512118
Medida: 6,66 metros
Confinante: Rua sem denominação oficial
Lado Oeste:
Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287993 N: 9512118
Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287982 N: 9512137
Medida: 22,22 metros
Confinante: Isabel Braga de Araujo.
Lado Norte:
Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287982 N: 9512137
Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287987 N: 9512140
Medida: 6,66 metros
Confinante: Proprietário desconhecido

Coordenadas UTM dos pontos
P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287987 N: 9512140
P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287998 N: 9512121
P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287993 N: 9512118
P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 287982 N: 9512137

Acessos e vias de comunicação:
Acesso principal: Acesso pela rua sem denominação ligada a CE que liga a Sede de Croatá a Barra do Sotero
Distância do centro da sede do município: 465,41m

Art. 2°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção e reforma de via pública no terreno particular para melhor fluxo e mobilidade na localidade, zona urbana de Sitio Canaã em Croatá/CE.
Art. 3°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art. 4°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 22 de agosto de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3583427F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE AMBULANTES E BARRACAS DURANTE AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO E CROATÁ FEST NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 073, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação e autorização de ambulantes e barracas durante as festividades da padroeira do Município e Croatá Fest no ano de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 613, de 10 de dezembro de 2024, Código Tributário Municipal, conferiu, conforme o artigo 311, a prerrogativa ao Chefe do Executivo para regulamentação de suas disposições;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público em disciplinar os ambulantes e barracas durante as **festividades da padroeira do Município e Croatá Fest no ano de 2025-** obtendo soluções que racionalizem a atividade no espaço urbano, impeçam abusos e desordem pública;

DECRETA:

Art. 1º O comércio e serviço ambulante, para efeitos deste Decreto, compreende a atividade de venda de mercadorias, realização de serviços ou a prática de atividades relacionadas a obtenção de ganho financeiro ou não, realizada em vias e logradouros públicos, por pessoa física sem vinculação com terceiros, por conta própria, em locais e horários determinados.
§ 1º Consideram-se permissionários, nos termos deste Decreto, os ambulantes e as pessoas físicas que praticam as atividades descritas neste artigo, seja em local fixo ou não, estendendo-se às pessoas jurídicas do tipo Microempreendedor Individual – MEI.

§ 2º É proibido o exercício das atividades previstas neste Decreto sem a devida autorização.
Art. 2º A Secretaria Municipal competente, em razão das **festividades da padroeira do Município e Croatá Fest no ano de 2025**, deverá definir:
I. Os Horários, locais e áreas necessárias à atividade, levando em consideração:
As características que permitam o exercício da atividade;
A existência de espaços livres e condizentes com as atividades;
O tipo de mercadorias ou serviços, com distribuição dos espaços de forma ordenada, com finalidade de não prejudicar o comércio estabelecido.

Os serviços ou as mercadorias comerciáveis;
Os critérios para autorização da atividade, estabelecidos pela razoabilidade e ponderação.
§ 1º A concessão de uso do local é feita em caráter precário, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, quando esses locais se mostrarem prejudiciais ou inadequados.
§ 2º Fica permitida a prática das atividades nos respectivos locais, indicados pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, ou por outro setor designado por esta.
Art. 3º O exercício do ambulante dependerá sempre de autorização especial, expedida pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, após o recolhimento da quantia prevista na tabela Anexo I deste Decreto.
§ 1º A autorização é de caráter pessoal e intransferível, servindo exclusivamente para o fim nela indicado.
§ 2º Na autorização constarão os seguintes elementos essenciais:
a) Nome do permissionário e respectivo endereço;
Número de inscrição no cadastro municipal;
Indicação das mercadorias ou serviços objeto da autorização e eventuais observações relativas aos mesmos;
Horário, local e área autorizados;
Demais informações úteis a prática da atividade.

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser feito à Administração Municipal mediante requerimento, contendo:
Nome, endereço, RG e CPF;
Serviços, mercadorias comercializadas ou atividades praticadas;
Horário, local ou área autorizada;
Comprovante de pagamento da guia de recolhimento municipal (DAM);
Demais informações necessárias a prática da atividade.
§ 1° O requerimento de autorização deverá ser instruído com a cópia dos seguintes documentos:
Carteira de identidade e CPF;
Certificado de registro de veículo e comprovante de licenciamento ou autorização do proprietário para seu uso, quando for o caso;
Comprovante de pedido de Alvará Sanitário a ser expedido pela Vigilância Sanitária, quando for o caso;
Comprovante de residência do interessado;
Declaração, firmada pelo interessado, sobre a natureza e origem da mercadoria que pretende comerciar;
Certidão Negativa de Débitos (CND), Municipais.

§ 2° Os licenciados deverão exibir e manter visível a autorização concedida, devendo apresentar, quando solicitado pela fiscalização competente, documento de identificação pessoal.
§ 3° A prática de atividades não licenciadas ocasionará a apreensão das mercadorias ou impedimento das atividades.
§ 4° A devolução de mercadorias apreendidas só será efetuada após o pagamento das multas correspondentes.
§ 5° A Licença será válida apenas para as **festividades da padroeira do Município e Croatá Fest no ano de 2025**.

Art. 5º Fica o permissionário sujeito às demais disposições da legislação fiscal Municipal, Estadual e Federal, bem como da Legislação Sanitária vigente, devendo receber instruções e licenças específicas dos setores competentes.

Art. 6º São obrigações do permissionário:
Praticar somente as atividades e comercialização autorizadas nos limites do local demarcado, dentro do horário estipulado**;**
Colocar à venda mercadorias em perfeitas condições de consumo, atendidas as disposições das normas Sanitárias vigentes;
Portar-se com urbanidade, tanto em relação ao público em geral, de forma a não perturbar a tranquilidade pública;
Transportar os bens de forma a não impedir ou dificultar o trânsito, sendo proibido conduzir, pelos passeios, volumes que atrapalhem a circulação de pedestres;
Não se fixar ou estacionar nas vias públicas ou qualquer outro lugar de servidão pública, senão o tempo necessário para a entrega da mercadoria e consequente pagamento;
Portar documento e identificação, e a autorização correspondente;
Possuir recipiente adequado para colocação de lixo proveniente de sua atividade e dar a devida destinação;
Acatar as determinações da fiscalização.

Art. 7º No exercício das atividades, é vedado ao permissionário:
A prática de qualquer atividade ou comércio não mencionados na licença;
A venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito anos);
A venda de medicamentos ou quaisquer produtos farmacêuticos;
A prática de qualquer atividade que, sejam ilegais ou, a juízo dos órgãos competentes, sejam julgados inconvenientes ou possam oferecer danos à coletividade.

Art. 8º Para a expedição das autorizações, o interessado deverá solicitar guia de recolhimento junto ao Departamento de Tributos Municipais, correspondentes às quantias previstas na Tabela anexa deste Decreto.
Parágrafo único: Os valores definidos no anexo único referem-se aos 10(dez) dias de festejos da Padroeira Municipal e dos 02 (dois) dias do Croatá Feste (dia 11 e 12 de setembro)

Art. 9º Pela inobservância das disposições deste Decreto, aplicar-se-ão as seguintes penalidades:
Multa;
Apreensão de mercadorias;
Cassação da autorização;
Impedimento de expedição de novas autorizações ao permissionário em outros eventos.

Art. 10º Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as disposições do Código de Postura do Município, princípios gerais do Direito e demais legislações cabíveis.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, 22 de agosto de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Anexo Único – Decreto Nº 073 /2025

Valores das festividades da padroeira do Município e Croatá Fest no ano de 2025	
Descrição	**Valor (R$)**
Barracas, trailers e afins durante os 10 (dez) dias de festividades da padroeira	200,00
Barracas, trailers e afins durante o *Croatá Fest*	100,00 (dia)

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:474846E9

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Ata de Registro de Preços Nº 2024.07.31.01-ARP** – Processo Originário: **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.01/PE/PMC – Registrante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Beneficiária: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA** CNPJ nº **16.442.794/0001-83** – Finalidade: **Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços epigrafada que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE**– Nova Vigência: **01/08/2025** à **01/08/2026** – Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: **31/07/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 002 de 18/01/2024** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (REGISTRANTE); **Francisco Mateus Goncalves Vieira Costa** (BENEFICIÁRIA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DA279532

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.08.01.03** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE Nº 2023.07.27.01/INEX/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** CNPJ nº **12.544.355/0001-20** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia e consultoria jurídica especializada na área tributária para atendimento de demandas do setor tributário de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/07/2025** – Nova Vigência: **03/08/2025** a **03/08/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 57, §1º, Inciso II, Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Breno José Rolim Chaves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:DB10D454

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.08.05.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.01/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIOS, ROÇO, DAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO – ME, CNPJ nº 51.039.413/0001-10** – Valor: **R$ 145.312,22 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e vinte e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **05/08/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Francisco Tadeu Costa Paiva Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3DCCBAE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 01210825/2025

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor **DANILO ALVES BARRETO, matrícula funcional n° 10202**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no **Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS**, a partir do dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:927AFBBD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Verônica Maira Costa Oliveira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2025.08.11.1, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de perícia médica administrativa, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Favorecido: IMESP - CENTRO DE IMAGENS ESPECIALIZADAS E SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ n.º 14.652.659/0001-37. **Valor Global:** R$ 17.994,00 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais). **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Verônica Maira Costa Oliveira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. Farias Brito/CE, em 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DDE83154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS

A **Prefeitura Municipal de Fortim**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público a **ERRATA,** referente a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 1408.01/2025 - SMS,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, derivado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2025 - SMS**. **Onde lê-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0408.01/2025 - SMS; **leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3107.01/2025 - SMS**.**

Fortim/CE, 22 de agosto de 2025.

KATIANE GONDIM DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FC127A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE INCLUSÃO QUALITATIVA AO CONTRATO: Nº 2712.01/2024-SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE INCLUSÃO QUALITATIVA AO CONTRATO: Nº 2712.01/2024-SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2310.01/2024-SMAG. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: (i) ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; (ii) ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06; **DATA DO ADITIVO:** 21 de Agosto de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C06E173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2008.01/2025-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2008.01/2025-SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108.01/2025 - SMAF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E CAPACITAÇÃO ABORDANDO OS ASPECTOS MAIS RELEVANTES ACERCA DO TEMA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.681.201/0001-95; **VALOR GLOBAL:** R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D167936F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.08.001/2025-SEDUC
ORIGEM: Carona nº 2406.001/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: Ítalo Matheus dos Santos Barros LTDA
OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios II, para atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Frecheirinha/CE, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 12.012/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 039/2024-PE-SRP, firmada pelo Município de Canindé/CE.
VALOR TOTAL: R$ 123.686,26 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMAS DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1002.123610227.2.064 Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental; Exercício 2025 Atividade 1002.123650227.2.069 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Creche; Exercício 2025 Atividade 1002.123650227.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Pré-Escolar; Exercício 2025 Atividade 1002.123660227.2.072 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE EJA; Exercício 2025 Atividade 1002.123670227.2.073 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE A.E.E.
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:3F52AC5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ.

O Secretário Municipal de Educação de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Portaria MEC nº 561/2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);
Considerando a necessidade de garantir a equidade racial e o enfrentamento do racismo estrutural no âmbito educacional;
Considerando a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de educação;
RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o **Comitê Municipal da PNEERQ,** de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento, com a finalidade de apoiar a implementação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola no Município de Groaíras/CE.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Profissionais da educação básica;
III – Representantes de comunidades quilombolas e/ou negras;
IV – Conselho Municipal de Educação;
V – Instituições de ensino superior, quando houver;
VI – Organizações da sociedade civil.
§ 1º A composição nominal dos membros titulares e suplentes será definida em ato próprio, mediante portaria específica.

§ 2º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer remuneração.
Art. 3º Compete ao Comitê:
I – participar da elaboração do Plano Municipal da PNEERQ;
II – monitorar, acompanhar e avaliar as ações implementadas;
III – sugerir estratégias, projetos e ações que garantam a equidade racial na educação;
IV – promover o diálogo interinstitucional e comunitário, fortalecendo a participação social nas políticas educacionais.
Art. 4º Compete ao Comitê:
I – Participar da elaboração do Plano Municipal da PNEERQ;
II – Monitorar e avaliar as ações implementadas;
III – Sugerir estratégias e ações para garantir a equidade racial na educação.
Art. 5º O Comitê poderá elaborar regimento interno, a ser aprovado em reunião própria, disciplinando seu funcionamento.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário da Educação Básica de Groaíras

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:38D044B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404008/2025-SEPSO** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CRAS SEDE, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Proteção Social** – Contratado: **Emanuela Corsino de Mesquita Rodrigues**, CPF n°: **792.433.123-91**– Valor: **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Emanuela Corsino de Mesquita Rodrigues** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8621DF25

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1403001/2025-SESA** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da farmácia municipal, situado em Rua Maria Osmar T dos Santos, nº 10, bairro centro, município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratado: **Neiliane Aragão Soares Azevedo**, CPF n°: **624.305.133-15** – Valor: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/03/2025** – Vigência: **14/03/2025** à **14/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); **Neiliane Aragão Soares Azevedo** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7EC61C8A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1403008/2025-SEDUC** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado para o funcionamento de Almoxarifado para merenda escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratado: **Francisca Andrea Martins Pereira**, CPF n°: **102.941.267-75** – Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/03/2025** – Vigência: **14/03/2025** à **14/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisca Andrea Martins Pereira** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D810C668

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1403014/2025-SEDUC** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado ao depósito de livros, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratado: **Antônia Lucineide Santiago Barros**, CPF n°: **229.073.193-53** – Valor: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Antônia Lucineide Santiago Barros** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:381705EE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404009/2025-SEINFRA** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE** – Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Contratado: **Emanuela Corsino de Mesquita Rodrigues**, CPF n°: **792.433.123-91 Valor:** R$ **39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:53B36B61

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2203002/2025**– Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. –** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratado: **Francisco Bezerra Nobre**, CPF n°: **243.375.013-04** – Valor: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/03/2025** – Vigência: **22/03/2025** à **22/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Bezerra Nobre** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:069CBB0D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404013/2025-SEDUC** Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação N° 1404012/2025** – Objeto: a **Locação de Imóvel destinado para Funcionamento da Creche da Localidade de Santo Antônio Camelos Município de Guaraciaba Do Norte/ CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratado: **Maria Tamille Mesquita Rodrigues**, CPF n°: **068.340.873-97** Valor: **R$ 27.108,00 (vinte e sete mil e cento e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo Jose Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Maria Tamille Mesquita Rodrigues**(CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:49330180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da Secretaria de Educação e Cultura torna público o extrato do Instrumento **Contratual do contrato de Nº 20250150 - SEC**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SEC,** cujo **OBJETO** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM PALCO (PADRÃO FNDE / RETOMADA DE OBRA - SEDE DO MUNICÍPIO - QUADRA – REPACTUAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. **Dotação Orçamentária:** 1003.12.361.1215.1.015 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares FUNDEB); **Fonte:** 159000000 (outras Transferências do FNDE).; **Elemento de Despesas**:4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Contratada: empresa **L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.541.555/0001-10, pelo melhor valor de R$ 1.112.984,92 (UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** com **Vigência dos Contratos**: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Educação e Cultura – Alessio Costa Lima – Ordenador de Despesas -

Ibaretama/CE, em, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4F355012

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato do Instrumento **Contratual do contrato de Nº 20250141 – SAS**, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025- SAS,** cujo **OBJETO** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE NOVA VIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 947831/2023 – OPERAÇÃO 1089766-61 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBARETAMA/CE. **Dotação Orçamentária:** 1202 08 244 0148 10.18 (Construção de Centro de Referencia de Assistência); **Elemento de Despesas**: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Contratada: empresa **L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 21.541.555/0001-10, pelo melhor valor de R$ 552.279,77 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** com **Vigência dos Contratos**: da data da assinatura do contrato até 12 (doze) meses. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social – Darlene Melo Maciel Falcão – Ordenadora de Despesas -

Ibaretama/CE, em, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:358E4572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20247011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.07.24.2024

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20247011 - Pregão Eletrônico n° 01.07.24.2024. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20247011, para a Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20247011, previsto em sua Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 20 de agosto de 2026. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATADA:** ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Icapuí/CE, 20 de agosto de 2025.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:4C3698AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
678/2025

PORTARIA Nº 678/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão liminar, constante nos autos do Processo de nº 3002105-72.2025.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Elaine Cristina Gomes da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Elaine Cristina Gomes da Silva, matrícula n.º 7418, PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III – REF 1, exercendo o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que atualmente exerce 150h mensais, passando imediatamente a cumprir um total de 75h mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de jornada, a fim de que possa acompanhar o tratamento de sua filha, em tratamento de saúde multidisciplinar.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5F466F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
680/2025

PORTARIA Nº 680/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão liminar, constante nos autos do Processo de nº 3002891-19.2025.8.06.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Glauciene Rebouças de Oliveira.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Glauciene Rebouças de Oliveira, matrícula n.º 24450, ESP TEC EM SAÚDE I - CLASSE J REF 17, exercendo o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que atualmente exerce 200h mensais, passando imediatamente a cumprir um total de 100h mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de jornada, a fim de que possa acompanhar o tratamento de seu filho, em acompanhamento terapêutico contínuo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5467B281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
681/2025

PORTARIA Nº 681/2025

ALTERA A PORTARIA 600 DE 02 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º - A comissão prevista no Art.4º da portaria 600 de 02 de junho de 2025, passa a ser composta pelos seguintes membros:
Andreza Kelly Santos de Andrade - matrícula 7586, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

Tamires Françoyse Costa de Azevedo, matrícula 9364; Maria Lorena Lobão Campos, matrícula 24112 - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Josenildo Soares de Sousa, matrícula 3966 - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

Eliabe Crispim da Silva, matrícula 9549 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Matheus Rebouças de Lima, matrícula 9552 - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

Marcos Antônio Moreira Martins, matrícula 7598 - Representante da Secretaria Municipal de Proteção Social;

Paulo Roberto do Rego França, matrícula 7589 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente;

Marcos Jefesson da Costa, matrícula 5764 - Representante da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí;

Marcos Sérgio Carvalho Rebouças, matrícula 2493- Representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental;

Paula Costa Rebouças, matrícula 9466, José Bartolomeu da Costa, matrícula 10030, Dallysson Dallwann de Oliveira Capistrano, matrícula 871 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Juliana Maurício de Oliveira, matrícula 283- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Lucas Mikaias Silva Matias, matrícula 9408- Representante da Controladoria Geral do Município;

Luciana Santiago da Silva Rebouças – Portaria 518/2025- Representante da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º - A Presidente da Comissão passará a ser a servidora Andreza Kelly Santos de Andrade, que exercerá a função de coordenar os trabalhos da Comissão e assegurar o cumprimento das atividades previstas na Portaria referida.

Art. 3º - A servidora e representante da Secretaria de Infraestrutura Maria Lorena Lobão Campos, será responsável pelo planejamento de obras e serviços de engenharia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B0E30AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
685/2025

PORTARIA Nº 685/2025

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.30.01.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a Comissão responsável pela análise e emissão de parecer técnico das amostras dos produtos de **materiais de limpeza, copa e cozinha**, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 2025.04.30.01**, composta pelos seguintes servidores:
MIRLA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Coordenadora de Almoxarifado –Presidente
JULIANA MAURÍCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública II – Membro
DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Escolar – Membro
Art. 2º – Compete à Comissão:
I – Receber e analisar as amostras dos produtos apresentados pelas empresas participantes do certame;
II – Verificar a conformidade dos itens com as especificações técnicas constantes no edital;
III – Emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou reprovação das amostras;
IV – Encaminhar relatório final ao Pregoeiro para as devidas providências.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:45C5304D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **Pregão Eletrônico n° 2025.06.24.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município (FUSPI), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

PLURALMED GESTAO HOSPITALAR S.A., com sede na Rua Modesto de Mendonça, nº 698, sala 02, Centro, Varjota, Ceará, CEP nº 62.265-000, inscrita no CNPJ 43.781.760/0001-96.
Valor Total Homologado: R$ 20.380.000,00 (vinte milhões trezentos e oitenta mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Signatária: **Fabrícia Mendonça Calixto Alcântara** - Superintendente - Portaria n° 1.309/2025. Em 01 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C1251FAC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina: **Pluralmed Gestão Hospitalar S.A**, com sede na Rua Modesto de Mendonça, nº 698, sala 02, Centro, Varjota, Ceará, CEP nº 62.265-000, inscrita no CNPJ 43.781.760/0001-96, através de seu representante legal, o senhor Luiz José de Lima Neto, presidente, inscrito no CPF 826.523.413-91.

Processo nº: Pregão Eletrônico n° 2025.06.24.01-PMI/FUSPI. **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Termo de Contrato nº:** 2025.08.05.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município (FUSPI), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **Valor Global:** R$ 20.379.999,96 (vinte milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Data de Assinatura:** 05 de agosto de 2025. **Vigência:** a partir de sua assinatura, por 12 (doze) meses, até 05 de agosto de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Fabrícia

Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI. Em 05 de agosto de 2025. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:36B50963

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 119/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA CLEIDE BEZERRA DE MELO, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 307577272 CPF nº: 271.917.058-50 matricula nº: 69616, residente no Sítio Barreiras dos Pinheiros, S/N Zona Rural, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente , no dia 17 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C337CB3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA ALVES DA SILVA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 293234794 CPF nº: 006.655.373-36, matricula nº: 73115, residente na Rua Lima Bezerra, n°210 Vila Centenário em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente , no dia 17 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5AE8F920

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 121/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER RAMOS EVANGELISTA, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 2006029205140 CPF nº: 045.188.203-20, matricula nº: 64401, residente na Rua No Planalto n°296 Gadelha em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato - CE, para executar o translado das conferencistas Macedônia Bezerra Félix e a Verônica Neuma das Neves, para participarem da 6ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Município de Iguatu, no dia 22 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1E55678D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 122/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, PAULO ATTILA CRUZ DO NASCIMENTO, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº: 20078615946 CPF nº: 067.816.853-92, matricula nº: 64630, residente na Rua Projetada 10, n 115 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato - CE, para executar o translado das conferencistas Macedônia Bezerra Félix e a Verônica Neuma das Neves, onde as mesmas participaram da 6ª Conferência de Políticas para as Mulheres do Município de Iguatu, no dia 23 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9BE3AD69

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista CBO - 782305, portador do RG nº: 98029182515 CPF: nº 005.732.843-93 matricula nº: 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para executar o translado das Conselheiras Tutelares, para participarem do Seminário em Comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 17 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9107741C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 124/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ANTONIA HELIENE RODRIGUES DO VALE, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 192751690 CPF nº: 51791234372, matricula nº: 76599, residente na Travessa Apulcro Lima Verde,56,Alto do Jucá, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 17 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE36A500

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 125/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LEANDRO ALVES DO CARMO LIMA, Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, CBO - 111415, portador do CPF: nº: 052.578.503-54 matricula nº: 75970 residente no Sítio Angelim, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Granjeiro - CE, para acompanhar os alunos do projeto Esporte em 3 Tempos no evento Copa Areninha, no dia 19 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26EFEF6B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 126/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LEANDRO ALVES DO CARMO LIMA, Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, CBO - 111415, portador do CPF: nº: 052.578.503-54 matricula nº: 75970, residente no Sítio Angelim, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)para que se desloque a cidade de Brejo Santo-CE, para acompanhar a equipe sub-19 no evento Taça Cariri , nos dias 12 e 13 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5EB92E4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 127/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei

nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, CBO – 643005 portador do RG nº: 2005029063908 CPF nº: 030.540.923-99 matricula nº: 47191, residente na Rua A, nº 137, Bairro Fomento, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte- CE, para participar da Oficina de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA Leite, no dia 31 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EA1A916

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 128/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VICENTE JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, Técnico Agrícola, CBO – 321105 portador do RG nº: 99029156270 CPF nº: 963.013.253-20 matricula nº: 11000, residente na Vila Zefirino, nº 15, Bairro Centro, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar da Oficina de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-Leite, no dia 31 de julho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF2B8F1B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 141/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANDRE DA SILVA DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais, CBO – 514225 portador do RG nº: 2008010169105 CPF nº: 606.217.843-70, matricula nº: 36700, residente na Rua do Espirito Santo, n 15 Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Entrega de Kits para Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, no dia 04 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AAF3DA02

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 142/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS, Guarda Municipal, CBO – 517215 portadora do CPF nº: 024.393.463-73 matricula nº: 71826, residente na Rua Jose Ferreira Lima, n 111, Veneza em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Entrega de Kits para Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, no dia 04 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA230F48

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2001029095203 CPF nº: 010.090.903-56 matricula nº: 69538, residente na Rua Edite Carneiro Barreto,120, Areias em Iguatu/CE, 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 883,20 (oitocentos e

oitenta e três reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado a Segurança Pública – Turma X, nos dias 20,21,22,23,24,25,26 e 27 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9BE9F1A6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 20070286510 CPF nº: 044.165.083-01 matricula nº: 69567, residente na Rua São Sebastiao, Barro Alto em Iguatu/CE, 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado a Segurança Pública – Turma X, nos dias 20,21,22,23,24,25,26 e 27 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:581323F6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 145/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, JOSE FERREIRA LIMA NETO, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2007029148500 CPF nº: 042.658.573-96 matricula nº: 69554, residente na Rua Floriano Peixoto ,n 54, Centro em Iguatu/CE, 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado a Segurança Pública – Turma X, nos dias 20,21,22,23,24,25,26 e 27 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:329E3135

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LUIZ ENEUDO TEODOSIO MASCENA JUNIOR, Guarda Municipal, CBO – 517215 portador do RG nº: 2008715804 CPF nº: 609.829.873-40 matricula nº: 69543, residente na Rua Desembargador Jose Bastos, n 490 Centro em Ico/Ce 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado a Segurança Pública – Turma X, nos dias 20,21,22,23,24,25,26 e 27 de agosto de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9903E5B5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2145/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 061.243.913-50 e RG Nº: 2007844787-3 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Projetos Culturais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE64946E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2146/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 30% (trinta por cento) ao servidor JOSE WAGNER MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 020.833.803-98 e RG: Nº: 2002029240988 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D48BF47

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2147/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 30% (trinta por cento) a servidora NADJA KAMILA RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA E SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº: 004.385.503-23 e RG: Nº: 336762299 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:225CA29B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2148/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 30% (trinta por cento) a servidora MARGARIDA MARIA RODRIGUES BEZERRA, inscrita no CPF sob o Nº: 299.193.123-04 e RG: Nº: 2000029162492 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FF61379

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 148.702.028-75 e RG: Nº: 189795789 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8BA1175D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2150/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor CLEIDIVAN GONCALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº: 000.656.703-70 e RG: Nº: 99029239400 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70E101AA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 233.463.883-87 e RG: Nº: 98029185433 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98A5B4CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2152/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor JONATHAS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 031.501.743-09 e RG: Nº: 2009029030331 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:587BD7DC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor JOSE JAIRTON DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 058.992.913-54 e RG: Nº: 20070670131 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3021BABB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2154/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor LUCELIO BASTOS MACEDO, inscrito no CPF sob o Nº: 805.576.863-34 e RG: Nº: 285465794 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:000C8FB5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor MANOEL FELIPE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº: 122.457.983-68 e RG: Nº: 668228 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B10C798

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2156/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor WERLLEY HEBERTH SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº: 021.849.343-64 e RG: Nº: 2004029052622 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1EE4371D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor LUCIANO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 600.956.693-29 e RG: Nº: 2005099119953 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:87252F9A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2158/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS, inscrito(a) no CPF Nº: 191.657.903-59 e RG Nº: 25521881 do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente - código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E7484794

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 60% (sessenta por cento) ao servidor ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº: 003.112.233-70 e RG: Nº: 2000029255636 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE INFORMATICA, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:295ABD6F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2160/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS, inscrito no CPF sob o Nº: 191.657.903-59 e RG: Nº: 25521881 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:13A9ACC5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2161/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) DANILO RODRIGUES BARROS, inscrito(a) no CPF Nº: 056.895.943-42 e RG Nº: 20074416604 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação (Atenção Básica) - código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3A58C8F8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2162/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor DANILO RODRIGUES BARROS, inscrito no CPF sob o Nº: 056.895.943-42 e RG: Nº: 20074416604 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C759C972

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2163/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 123.627.783-04 e RG Nº: 20201269206 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Sistema de Almoxarifado - código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E77FF91B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2164/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor FRANCISCO FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 123.627.783-04 e RG: Nº: 20201269206 ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:487F3468

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2165/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 30% (trinta por cento) a servidora MARIA CECILIA LIMA LAVOR, inscrita no CPF sob o Nº: 638.718.823-72 e RG: Nº: 98029180504 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D867512

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2166/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) ANA RAVENNA RIBEIRO ROCHA, inscrito(a) no CPF Nº: 018.038.493-71 e RG Nº: 2003099119060 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Política Pública Inclusiva e Acessível - código CNA-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência - SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C87D221C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2167/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 50% (cinquenta por cento) a servidora ANA RAVENNA RIBEIRO ROCHA, inscrita no CPF sob o Nº: 018.038.493-71 e RG: Nº: 2003099119060 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA – SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:568D32DE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2168/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) MILENY DA SILVA FEITOSA, inscrito(a) no CPF Nº: 832.629.893-04 e RG Nº: 97002151246 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral Adjunto - código CNA-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F99D20DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.18.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2025.07.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e construção da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio n. 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 249.249,86 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 – Victor Wilby Lopes de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico. **Data:** 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:747D7B46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 014.25-DL-SECULT

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 28 de agosto de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 014.25-DL-SECULT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet. com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE .** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 22 de agosto de 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:7345D3DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.06.03.01 - Objeto: Aquisição de um caminhão baú frigorífico destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: CEARA DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 63.388.441/0001-22, com o valor global de **R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais),** referente ao lote único. **Assinam pela Contratada:** Marcelo Figueiredo de Oliveira e Gilson Mansur a. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 361 0005 2.030 - Fundeb (Fonte 1540000000) e Próprio (Fonte 1500100100). Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de agosto de 2025.

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C86CF068

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de um caminhão baú frigorífico destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:
CEARA DIESEL S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº. 63.388.441/0001-22, com o valor global de **R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais),** referente ao lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.06.03.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 14 de agosto de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE3C6930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-004/2025 - SEDUC. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE**

DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4BEA5E2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDOO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal n° 8069/90 e da Lei Municipal n° 429/2023 de 24 de Março de 2023;
CONSIDERANDOo resultado das eleições realizadas em 01/10/2023, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Supervisão do Ministério Público;
CONSIDERANDOo disposto no Parágrafo Único do artigo 64 da Lei Municipal nº 429, de 24 de março de 2023; e
CONSIDERANDO, a necessidade de**convocação de suplente**para a substituição da conselheira GRACIANE COELHO RIBEIRO, no período de**21 de agosto de 2025 a 08 de novembro de 2025,**que se encontra em licença médica;
R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR,o Sr. **VILMAR VICENTE DE ALMEIDA,**portador do RG n° 990xxxxx747, inscrito no CPF n° 892.xxx.xxx-53, para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** do períodode**21 de agosto de 2025 a 08 de novembro de 2025,** para exercer suas funções junto ao Conselho Tutelar do Município de Jardim-CE.
Art.2° -Revoga-se a Portaria nº2108001-25/GP, do dia 21 de agosto de 2025.Retroagirá os efeitos desta na data do dia 21 de agosto de 2025.em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 22 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6F8A585D

GABINETE
EDITAL Nº 008/CMDCA - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº 8069/90 e da Lei Municipal nº 255/2018 de 02 de outubro de 2018, **CONVOCA** o candidato(a) eleito(a) como Suplente, abaixo relacionado, para substituição ao titular pelo período de licença médica:

NOME DO SUPLENTE	PERÍODO
Vilmar Vicente de Almeida	22 de agosto de 2025 a 08 de novembro de 2025.

O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST, na Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, n° 50, Centro, Jardim/CE, no **prazo de 01(um) dia útil,** munido dos documentos pessoais para contratação.

Revoga-se o Edital Nº001/2025, do dia 21 de Agosto de 2025. Retroage os efeitos do presente Edital a data do dia 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de agosto de 2025.

ERIVAN LUIZ GOMES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim – CE

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DDC34DA2

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.11.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.11.2- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo nº 23034.028908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação. **Objeto:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2 e ORE 3), destinado a atender as necessidades da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$ 919.124,14 (Novecentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA NETO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Data da Homologação e Adjudicação: 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A0C84D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GILNEIDE OLIMPIO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9301D6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO DAVI DO NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa dos Galdinos, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F83F21B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA PATRICIA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Montanhas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A28CC890

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA CLARA SOUSA RODRIGUES MEDEIROS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:31A9D2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MANOEL JOSE DE SOUZA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa de Dentro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:22B25002

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA GILVANIA GOMES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:09CEA64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DIONARIA FREIRE DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Mina, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DEDE121D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ MANOEL TAVARES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Fundo Do Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:54B8E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença

Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5FAB35A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:09961407

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

HORLANDO JOSÉ DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Engenho Dágua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:19382E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

APARECIDA RODRIGUES DE ALEXANDRIA SALUSTRIANO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Olho Dágua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0404BD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EUDES ANTONIO ROCHA CRUZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Ibiapino, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:85A1B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ALDEMIR OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BC39C240

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PERICLES DE SÁ RORIZ NETO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Primavera, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:545ED3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEXANDRIA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Olho Dagua Do Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1A8A1E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GLEIDIANE ALVES LAVOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8B6F68C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250731/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250731/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa Para Pavimentação com Paralelepipedo no acesso entre a CE-528 e o C.E.I do Distrito Carnaúba no valor estimado de R$ 48.945,73 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Agosto de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 22 de Agosto de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:E739178B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL .DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, através do Agente de Contratação, para Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09hs:00min, do dia 09 de Setembro de 2025, sessão pública do processo de Pré- Qualificação nº 009/2025-SMIEOU, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br, https://licitajucas.com.br e https://municipios - licitações.tce.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado Ceará.

Jucás/CE, 22 de Agosto de 2025
.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6A050A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2025/SMS
O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 017/2025/SMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://jucas.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro-CE 284 1212, Sagrada Família,

Jucás -CE. Jucás/CE, 22 de agosto de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro(a).
Assinado Eletronicamente

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:772BE6D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1108.01/2025 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: **VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 55.290.874/0001-12.
Valor do Contrato: R$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.017 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: IVAN LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 11 de Agosto de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5896AB4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025/CMDPCD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025/CMDPCD

FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD

O Município de Mauriti, por meio da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.923/2025, especialmente o artigo 3º, §5º, torna pública a convocação das entidades da sociedade civil para participarem do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, gestão 2025-2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência será conduzido pela Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, e regido por este edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.923/2025.

1.2. O Fórum será realizado no dia 18 de setembro de 2025, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL
2.1. Serão eleitos 06 (seis) assentos para representantes titulares da sociedade civil, com seus respectivos suplentes indicados pela mesma entidade, distribuídos da seguinte forma:
a) 02 representantes de organizações legalmente constituídas, com pelo menos 01 (um) ano de atuação, destinadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

b) 01 representante de instituição de ensino superior, técnico, escola pública ou privada, centro de estudo ou congênere, com atuação na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

c) 01 representante de entidade que ofereça serviços de saúde especializados a pessoas com deficiência;

d) 02 representantes de entidades que possuam políticas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa com deficiência ou de direitos humanos.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1. As inscrições deverão ser realizadas de 20/08/2025 a 10/09/2025, na sede da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, na Rua Jose Leite da Costa, Nº 629 - Centro- CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará, no horário das 8:30 às 14:00.

3.2. As inscrições poderão ser encaminhadas ao e-mail: secretariaconselhosmauriti@gmail.com, com todos os documentos necessários escameados e anexados.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:
4.1. Poderão participar entidades não governamentais que:

a) sejam legalmente constituídas;
b) estejam em funcionamento há mais de 01 (um) ano;
c) tenham atuação comprovada no campo da promoção, defesa ou atendimento de pessoas com deficiência ou direitos humanos.
4.2. No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar:
a) Ficha de inscrição conforme anexo;
b) Cópia do Estatuto Social e da ata de posse da atual diretoria;
c) CNPJ;
d) Relatório de atividades do último ano;
e) Documento comprobatório de atuação na área;
f) Declaração com a indicação do(a) representante titular e suplente que assumirão o assento em caso de eleição.

5. DO PROCEDIMENTO DE ELEIÇÃO:
5.1. O fórum terá início com a composição da mesa de abertura com: representante da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho, membros da Comissão Organizadora e outras autoridades se presentes.
5.2. Será feita a leitura do edital e das regras do processo eleitoral, em seguida a confirmação de presença das organizações inscritas e habilitadas, por categoria de representação.

5.3. Cada entidade habilitada terá até 3 minutos para apresentar sua atuação e justificar sua candidatura à vaga.

5.4. Caso haja apenas o número de entidades correspondentes às vagas, a eleição poderá ser por aclamação.
5.5. A votação será aberta, por segmento, onde cada participante escolherá a entidade para ocupar a vaga.
5.6. Cada entidade presente e habilitada terá direito a um voto por vaga de acordo com o segmento que concorre.

5.7. Contabilizados os votos, será feita a leitura imediata do resultado com anúncio das entidades eleitas e de seus respectivos suplentes (indicados pela mesma entidade).

5.8. Em caso de empate na votação, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de atuação comprovada na área de defesa ou atendimento à pessoa com deficiência ou direitos humanos no município.
b) Maior tempo de constituição legal da entidade, considerando a data do CNPJ.
c) Participação anterior em conselhos ou fóruns de políticas públicas no município, devidamente comprovada.
d) Persistindo o empate, realização de nova votação apenas entre as entidades empatadas.
e) Caso o empate persista após a nova votação, a escolha será feita por sorteio público realizado no próprio Fórum.

5.9. Após a leitura dos eleitos, será declarado encerrado o processo eleitoral, ficando o espaço aberto, para informes e agradecimentos.

6. DA POSSE:

6.1. As entidades eleitas terão seus representantes titulares e suplentes nomeados pelo Prefeito Municipal, conforme indicações apresentadas no ato da inscrição, sendo empossados no dia 23 de setembro de 2025.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo eleitoral.

Mauriti-CE, 19 de agosto de 2025.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPCD – GESTÃO 2025-2027
1. DADOS DA ENTIDADE
- Nome da Entidade: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Telefone: E-mail: _____
- Área de atuação: _____

2. DOCUMENTOS ANEXADOS
( ) Estatuto Social
( ) Ata de posse da atual diretoria ( ) CNPJ
( ) Relatório de atividades do último ano
( ) Documento comprobatório de atuação na área

3. REPRESENTANTES INDICADOS
- Titular:
Nome: _____
CPF: _____RG: _____

- Suplente:
Nome: _____
CPF: _____RG: _____

4. SEGUIMENTO QUE IRÁ CONCORRER:
( ) representantes de organizações legalmente constituídas, com pelo menos 01 (um) ano de atuação, destinadas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

( ) representante de instituição de ensino superior, técnico, escola pública ou privada, centro de estudo ou congênere, com atuação na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
( ) representante de entidade que ofereça serviços de saúde especializados a pessoas com deficiência;

( ) representantes de entidades que possuam políticas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa com deficiência ou de direitos humanos.

5. DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que atendemos aos requisitos do Edital.

Mauriti-CE, / /2025.

_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II
FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPCD – GESTÃO 2025-2027
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19/08/2025
Período de inscrições	20/08/2025 a 10/09/2025
Análise das inscrições	11/09/2025
Divulgação da lista de entidades habilitadas	12/09/2025
Prazo para recurso	15/09/2025
Julgamento dos recursos e divulgação final	16/09/2025
Realização do Fórum de Eleição	18/09/2025
Posse dos membros	23/09/2025

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:7E3CCE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº635/GP/2025

PORTARIA Nº635/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. EDUARDA SUYANNE GONCALVES**, CPF:625.867.463-17, ocupante do cargo de **DIRETORA FINANCEIRA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 22 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:095A6550

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.01 SEFAZ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.01 SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação,

Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria da Fazenda de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de junho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ECF66B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.29.07/SME. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: SUN LIGHT BRASIL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 169.510,75 (**cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos**). **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e **ASSINA PELA CONTRATADA**: José Antônio Nunes Junior, 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B72AA9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.02-SME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.02-SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria de Educação de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de junho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FCE26A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.03-SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.03-SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria de Saúde de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de junho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1A0E2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.04-SMAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.07.04-SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Licença de Uso de Sistemas Informatizados em atendimento a Lei de acesso a Informação, Ouvidoria, E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), Licitação, Contabilidade, Patrimônio, Folha de Pagamento e Almoxarifado, junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de junho de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito Neto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A6E9AD83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 011/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 011/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 270612492025, em conformidade com o que estabelece o Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e §5º, art. 40 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** a servidora **DIANA EDGAR PEREIRA,** matrícula/PREFEITURA n° 01603698, CPF n° 472.824.103-30, RG n° 212503491, Órgão Expedidor: SSPDS/CE, residente e domiciliada no SÍTIO TAMANDUA, S/N – ZONA RURAL, MILAGRES/CE, CEP: 63250-000, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III – ESPECIALISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R$ 4.178,77 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), com efeitos a partir da data de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 55, §1º, §2º, inciso I, §3º, inc. I, II da Lei Municipal N°1.378/2020, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo efetivo, com Direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	3.633.71 363,37 181,69	Art. 55, inciso I, II, III, IV e V, §1º e §2º inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e §5º, art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Total	R$ 4.178,77	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EE827E0B

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 012/2025

ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 012/2025
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 070512472025, em conformidade com o que estabelece o Art. 27, §1º, §2ºe §5° da Lei n.º 1378/2020, Art. 26, §2° Inciso III da EC n° 103/19 c/c art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **MARIA ZELDA FERREIRA AMANCIO,** matrícula/PREFEITURA n° 01602527, CPF n° 810.096.743-15, RG n° 2008612176-0, Órgão Expedidor: SSPDS/CE, residente e domiciliada no SÍTIO GENIPAPEIRO DE PODIMIRIM, 17 – ZONA RURAL, MILAGRES/CE, CEP: 63250-000, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), reajustados de acordo com o Art. 60-A, caput, da Lei Municipal 1.378/2020.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 26, §2°, Inciso III da Emenda Constitucional n° 103/2019, garantido o valor mínimo do benefício conforme o § 2° do art. 201 da Constituição Federal de 1988, correspondendo a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º do art. 26 da EC 103/2019, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Data fim do Cálculo	30/07/2025
Total de Competência	364
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R$ 366.909,86
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R$ 1.007,99
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R$ 604,79
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	7
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	14
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R$ 141,11
Valor total da Média	R$ 745,90
Complementação do salário mínimo por força do § 2° do art. 201 da CF/1998	R$ 772,10
Valor do Provento de Aposentadoria	R$ 1.518,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:33E665D6

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 013/2025

ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 013/2025
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3007125722025, em conformidade com o que estabelece o Art. 27, §1º, §2ºe §5° da Lei n.º 1378/2020, Art. 26, §2° Inciso III da EC n° 103/19 c/c art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **MARIA ENGRAÇA APRÍGIO FURTADO,** matrícula/PREFEITURA n° 01602276, Registro Geral/CPF n° 469.848.443-04, Órgão Expedidor: SSPDS/CE, residente e domiciliada no SÍTIO CARACOL, S/N – ZONA RURAL, MILAGRES/CE, CEP: 63250-000, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUB, com proventos mensais no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), reajustados de acordo com o Art. 60-A, caput, da Lei Municipal 1.378/2020.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 26, §2°, Inciso III da Emenda Constitucional n° 103/2019, garantido o valor mínimo do benefício conforme o § 2° do art. 201 da Constituição Federal de 1988, correspondendo a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º do art. 26 da EC 103/2019, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Data fim do Cálculo	30/07/2025
Total de Competência	356
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R$ 342.851,52
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R$ 963,07
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R$ 577,84
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	7
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	14.00%
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R$ 134,83
Valor total da Média	R$ 770,45
Complementação do salário mínimo por força do § 2° do art. 201 da CF/1998	R$ 747,55
Valor do Provento de Aposentadoria	R$ 1.518,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F4747872

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização, infraestrutura e desenvolvimento das ações e projetos relacionados ao fundo municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Milagres/CE **Licitantes Vencedores:** **as empresas PAULO LAURENÇO TEIXEIRA ME** inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, classificada nos Lotes 01 e 06, com o valor global de R$ 54.549,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **JOSÉ WICTOR SAMPAIO TAVARES - ME** inscrita no CNPJ nº 61.566.542/0001-10 classificada em no Lote 02, com o valor global de R$ 74.915,88

(setenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), **AX AMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62 classificada no Lote 03 com o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a empresa **B V FELIX SERVICOS** inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11 classificada nos Lotes 04 e 05, com o valor global de R$ 77.999,99 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Maria Elisangela Crisóstomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social.

Milagres/CE, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:E5637004

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.649/2025

LEI Nº 1.649/2025 de 21 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO DEMUTRAN DE MILAGRES-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes doDepartamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, de acordo com as diretrizes constantes na presente Lei.
§1ºO cargo de Agente de Trânsito passa a ser denominado de Agente de Trânsito e Transportes.

§2ºO Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração consiste em um conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional e a remuneração dos servidores efetivos de cargos integrantes do quadro de Agentes de Trânsito e Transportes, constituindo-se em instrumento de gestão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

§3ºA educação, operação, organização e fiscalização de trânsito e transportes no Município de Milagres são áreas de atuação específicas dos Agentes de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Compete aoDepartamento Municipal de Trânsito - DEMUTRANo controle de estatísticas e engenharia de tráfego, como também pela organização, manutenção, fiscalização, educação, qualidade e segurança no trânsito e no sistema de transportes do Município de Milagres.
Art. 3ºA concepção da carreira do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, instituída através desta lei, orienta-se pelos seguintes preceitos básicos:
I–A investidura no cargo de provimento efetivo será feita,exclusivamente, para portadores docurso de nível superior em qualquer área, devidamente habilitado ou com permissão para dirigirna categoriaAB, condicionado à aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II–Estímulo a oferta contínua de programas de capacitação que contemplem aspectos técnicos, especializados e a formação geral, necessários à demanda oriunda dos servidores e dos munícipes, bem como ao desenvolvimento institucional;

III–Organização dos cargos e adoção de instrumentos de gestão de pessoal integrados ao desenvolvimento institucional do Município de Milagres;

IV–Avaliação periódica de desempenho funcional, realizada mediante critérios objetivos e com a participação dos Agentes de Trânsito e Transportes;

V–Vencimentos compatíveis com as funções desenvolvidas e com o estabelecimento do sistema de carreira.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os fins deste Plano de Cargos, Carreira e Remuneração considera-se:

I**–**Carreira: é a trajetória proposta ao servidor no cargo que ocupa, desde o seu ingresso no cargo até o seu desligamento, satisfeito as exigências temporais e de desempenho a serem verificadas nos termos desta Lei e em regulamento específico;

II**–**Cargo: unidade básica do quadro de pessoal, de natureza permanente, criado por Lei, provido por concurso público, de provas ou de provas e títulos, com atribuições idênticas quanto à natureza do trabalho, aos graus de complexidade e responsabilidade;

III**–**Função: Conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor;

IV**–**Estágio de carreira: posição do servidor na escala hierárquica dos níveis e classes, em decorrência da capacitação profissional para o exercício das atividades do cargo e do tempo de serviço;

V – Classe: É a posição distinta horizontalmente dentro de cada nível, identificada por letras maiúsculas, atendidos aos critérios de avaliação do servidor agente de trânsito e transportes;

VI – Considera-se nível o indicativo vertical da posição do servidor público na carreira, conforme previsto no art. 11 desta Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA NA CARREIRA

Art. 5ºO PCCR do quadro de Agentes de Trânsito e Transportes, resultante da aplicação desta Lei, fica estruturado em classes e níveis de carreira.

CAPÍTULO IV
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6ºO ingresso no cargode Agente de Trânsito e Transportesdar-se-á mediante concurso público de acordo com a legislação municipal, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação global do quadro de pessoal, bem como a respectiva previsão orçamentária.

Art. 7º Os candidatos aprovados em concurso público cumprirão estágio probatório, na forma definida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e de acordo com a Constituição Federal, devendo atender às regras específicas estabelecidas no regulamento da referida Lei.

Art. 8º O provimento do cargo de Agente de Trânsito e Transportes dar-se-á no padrão do vencimento-base vigente, com direito às gratificações estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRANdefinir as diretrizes de capacitação profissional e integrar o servidor nomeado, dando-lhe conhecimento do ambiente de trabalho, dos direitos e deveres e formas de desenvolvimento funcional.

Parágrafo único.O treinamento de caráter técnico e operacional é de competência do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, que poderá ser delegado mediante fundamentação específica.

CAPÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 10A carga horária de trabalho do Agente de Trânsito e Transportes será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo uma carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, podendo ser dividida em turnos ou escalas, de acordo com o interesse público, de modo a proporcionar a fiscalização da área circunscricional do Município de Milagres.

Parágrafo único.A carga horária poderá ser cumprida ainda em regime de plantão de 12x36, bem como 24x72, respeitada a carga horária estabelecida no*caput*deste artigo.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA E PROGRESSÃO FUNCIONAL
SEÇÃO I
DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 11A estrutura da carreira do cargo de Agente de Trânsito e Transportes é constituída das seguintes classes e níveis:
I-Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe nível – III;
II-Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe nível – II;
III-Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe nível – I;
IV-Agente de Trânsito e Transportes2ª classe nível – III;
V-Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe nível – II;
VI-Agente de Trânsito e Transportes2ª classe nível – I;
VII-Agente de Trânsito e Transportes1ª classe nível – III;
VIII-Agente de Trânsito e Transportes1ª classe nível – II;
IX-Agente de Trânsito e Transportes1ª classe nível – I;
X-Agente de Trânsito e TransportesMaster nível – III;
XI-Agente de Trânsito e TransportesMaster nível – II;
XII-Agente de Trânsito e TransportesMaster nível – I;
XIII-Agente de Trânsito e TransportesEspecial nível – III;
XIV-Agente de Trânsito e TransportesEspecial nível – II;
XV-Agente de Trânsito e TransportesEspecial nível – I;
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será admitida a regressão de nível nem o avanço em mais de um nível por avaliação.

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 12 Ao Agente de Trânsito e Transportes será assegurado o direito de progressão funcional dentro da carreira.

§1ºA progressão funcional consiste na elevação de um nível para outro imediatamente superior na carreira condicionado ao cumprimento dos requisitos fixados nesta Lei.

§2º Terão direito a progressão funcional todos os membros da carreira de Agente de Trânsito e Transportes que estiverem no efetivo exercício de suas funções internas e externas.

§3ºO Agente de Trânsito e Transportes só terá direito a participar do processo de progressão funcional após cumprir o estágio probatório, nos termos do art. 7º desta Lei.

§4º Os servidores efetivos que à época do procedimento de progressão salarial estiverem desempenhando funções de confiança serão avaliados dentro da função que estiverem executando.

Art. 13 Dar-se-á progressão funcional nos níveis da Carreira de Agente de Trânsitoe Transportes Municipal mediante avaliação funcional.

Parágrafo único. Todos os servidores da carreira serão avaliados para efeitos da progressão funcional.

Art. 14A progressão funcionalocorrerá em intervalos de 3 (três) anos, tendo seus efeitos financeiros em 1º de maio de cada exercício, beneficiando os servidores habilitados nos seus níveis da carreira.

Art. 15A progressão por avaliação funcional consiste em um levantamento do total de pontos que cada servidor tem até o final do mês de dezembro do ano imediatamente anterior aos anos que ocorrerem processo de avaliação e formação da lista oficial.

Art. 16A pontuação exigida para cada nível servirá de base para o enquadramento nos anos que houver processo de Progressão vertical e funcional, respeitando a seguinte pontuação mínima de:

I–67 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe nível – II;
II–107 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe nível – I;
III–148 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe nível – III;
IV–189 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe nível – II;
V–230 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe nível – I;
VI–271 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe nível – III;
VII–311 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe nível – II;
VIII–351 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe nível – I;
IX–392 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Master nível – III;
X–432 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Master nível – II;
XI–472 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Master nível – I;
XII–512 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Especial nível – III;
XIII–552 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Especial nível – II;
XIV–592 pontos para o Agente de Trânsito e Transportes Especial nível – I;

Parágrafo único.O nível funcional de Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe, nível III, não terá quaisquer requisitos, bastando apenas à investidura no cargo de Agente de Trânsito e Transportes.

Art. 17A progressão salarial implicará na passagem do Agente de Trânsito e Transportes para o nível imediatamente superior com o consequente aumento na remuneração, conforme as seguintes porcentagens, que será aplicada sobre o salário-base:

I–100% (cem por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes Especial, nível – I;
II–90% (noventa por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes Especial, nível – II;
III–80% (oitenta por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes Especial, nível – III;
IV–70% (setenta e cindo por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes Master, nível–I;
V–60% (setenta por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes, nível – II;
VI–50% (cinquenta por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes Master, nível – III;
VII–45% (quarenta e cinco por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe, nível – I;
VIII–40% (quarenta por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe, nível – II;
IX–35% (trinta e cinco por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 1ª classe, nível - III;
X–25% (vinte e cinco por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe, nível – I;
XI–20% (vinte por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe, nível – II;
XII–15% (quinze por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 2ª classe, nível – III;
XIII–10% (dez por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe, nível – I;

XIV–5% (cinco por cento) para o Agente de Trânsito e Transportes 3ª classe, nível – II.

Parágrafo único. A gratificação por classe e níveis funcionaisterá seus efeitos financeiros em 1º de maio do ano vigente, quando houver progressão funcional.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 18 Será criada a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, nomeada através de Portaria do Chefe do Executivo, com a atribuição de proceder à avaliação de desempenho, conforme disposto no art. 13, inciso II, desta Lei e em regulamentação específica.

Parágrafo único. A Comissão será composta de: 01 (um) presidente, indicado pelo Chefe do Executivo; 01 (um) Procurador Jurídico, indicado pelo Secretário Especial para Assuntos Jurídicos; 01 (um) membro do setor de Recursos Humanos, indicado peloSecretário de Planejamento, Gestão e Inovação Digital, 01 (um) representante da Secretaria de Transporte e Trânsito, indicado pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e 01 (um) representante dos Agentes de Trânsito e Transportes, indicado pelos membros da categoria.

Art. 19O servidor membro da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional terá sua progressão automática, desde que obedecidos os critérios de promoção.

Art. 20 Os servidores membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional serão dispensados de um turno de trabalho de 04 (quatro) horas quando a Comissão estiver reunida, a fim de exercerem as atividades inerentes à Comissão.

Art. 21 Compete a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional:

I–acompanhar de forma permanente a aplicação doPlano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCRdosAgentes de Trânsito e Transportes;

II–receber os títulos dos servidores aptos à Progressão Funcional e dar deferimento ou não a estes, conforme as regras estabelecidas nesta Lei;

III–aplicar as normas, critérios e procedimentos que regem a concessão da promoção nos termos definidos nesta Lei;

IV–atribuir a pontuação a cada servidor conforme as planilhas de avaliação de progressão;

V–apurar o resultado da avaliação de progressão funcional;

VI–apreciar e responder recursos interpostos;

VII–elaborar relatório final da avaliação de progressão;

VIII–exercer competências que forem atribuídas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional reunir-se-á nas seguintes circunstâncias:

I–para coordenar a avaliação de desenvolvimento funcional dos servidores, com base nos fatores apontados no Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da progressão salarial por desempenho;

II–extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Art. 23A avaliação da progressão funcional consiste em um somatório total, incluindo o tempo de serviço, os cursos de qualificação profissional e, ainda, a nota final atribuída no formulário de desempenho funcional do servidor.

Parágrafo único.O desempenho dos servidores a ser avaliado através do formulário de desempenho funcional observará cumulativamente os seguintes fatores:

I–competência técnica;
II–relacionamento interpessoal;
III–conduta ético-funcional;
IV–capacidade de iniciativa;
V–responsabilidade.

SEÇÃO IV
DA AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DA LISTA

Art. 24 Da Avaliação de Progressão Funcional será formada uma lista de pontuação provisória com os nomes dos candidatos à progressão.

Art. 25A Comissão de Avaliação de Progressão Funcional deverá concluir os trabalhos para a lista de pontuação provisória, com sua publicação interna, até o primeiro dia útil de fevereiro.

Art. 26 Os Agentes de Trânsito e Transportes participarão de forma indireta na fiscalização da transparência e idoneidade do processo da contagem dos pontos.

SEÇÃO V
DOS RECURSOS

Art. 27 Será dado amplo acesso às fichas de pontuação aos servidores da Carreira de Agente de Trânsito e Transportes logo após a divulgação da lista provisória.

Art. 28 Será concedido o prazo de 07 (sete) dias corridos após o primeiro dia útil ao da publicação da lista de pontuação provisória para que seja apresentado recurso administrativo à Comissão de Avaliação de Progressão Funcional.

Parágrafo únicoA Comissão de Avaliação de Progressão Funcional terá o prazo de quinze 15 (quinze) dias úteis para responder aos recursos administrativos.

Art. 29 Após o julgamento do recurso, respeitado o prazo, será publicada a lista completa de pontuação definitiva no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará ou outro que vier a substituí-lo.

SEÇÃO VI
DA PONTUAÇÃO

Art. 30A pontuação para fins de avaliação será o numerário que o servidor ganhará ao longo de sua carreira, respeitando-se os limites:

I– 1.0 (um) ponto por mês de tempo de efetivo serviço na Carreira de Agente de Trânsito e Transportes;

II– 2.5 (dois e meio) pontos, para cada 100 (cem) horas aula acumuladas em cursos especializados e correlatos ao trânsito, ministrados pelas entidades e instituições legalmente reconhecidas;

III– 2,5 (dois e meio) ponto, para cada 100 (cem) horas aulas acumuladas em Cursos Profissionalizantes de Instrutor de Trânsito.

§1º Para fins do inciso I, será computado o meio ponto logo após o agente trabalhar na primeira quinzena do mês.

§2ºNão prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários à progressão funcional, a nomeação para o cargo em comissão ou designação para a função de confiança, devendo ser avaliados dentro da função que estiverem executando, desde que o cargo em comissão ou designação esteja intimamente ligado as funções de trânsito.

§3º Apenas serão aceitos os certificados de conclusão de cursos uma única vez, na primeira apresentação.

§4º Os Cursos de que trata o inciso III, deverão ter a carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas.

Art. 31 Qualquer ponto conquistado pelo agente de trânsito e transportes somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 32Não será considerado tempo de serviço e nem levado em conta para pontuação:

I– Licenças:

a) Para acompanhar cônjuge ou companheiro, à exceção de tratamento médico mediante apresentação de atestado, que deverá ser apreciado por médico perito oficial do município;

b) Para desempenho de mandato eletivo em todas as esferas do poder público;

c) Para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto quando este tratamento for comprovadamente à decorrência do exercício da função;

d) Para tratar de interesses particulares.

II– Afastamento para exercício de cargo fora do poder executivo municipal.

Art. 33Não pontuará no respectivo mês, o Agente de Trânsito e Transportes que praticar condutas ilícitas descritas nesta Lei, observando ou não a reincidência conforme sua gravidade, incidindo apenas os efeitos da não pontuação no mês de serviço em que o agente normalmente pontuaria.

Art. 34Não pontuará no mês o agente que for reincidente nas seguintes infrações:

I– Apresentar-se ao serviço com o fardamento incompleto,conforme o que o órgão dispuser para o agente de trânsito;

II– Atrasar-se injustificadamente;

III– Deixar de apresentar-se no órgão municipal de trânsito antes de assumir o seu posto de trabalho na via;

IV– Sair a destino diverso de seu posto de serviço sem informar ao superior encarregado;

V– Estiver em desacordo com a postura esperada de um agente de trânsito e transportes no momento do trabalho, devidamente aferido em processo que seja garantida ampla defesa e o contraditório;

VI– Permutar local e horário de serviço sem prévia comunicação ao superior encarregado.

VII– Demais casos em que houver desvio de conduta, indisciplina ou insubordinação, nos moldes do Estatuto do Servidor Público Municipal.

§1ºOAgente de Trânsito e Transportesserá notificado com uma advertência por escrito informando que a reiteração da infração importará na pontuação do servidor no mês.

§2º Considera-se para fins de reincidência, a repetição da conduta no interstício de tempo necessário para a próxima progressão funcional.

Art. 35Não pontuará no mês, independentemente de reincidência, oAgente de Trânsito e Transportesque:

I– Faltar sem justificativa legal;
II– Ausentar-se totalmente do posto de serviço sem justificativa;
III– Valer-se do cargo para tirar proveito próprio ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;
IV– Outras condutas previstas em regulamentação específica;

§1ºOAgente de Trânsito e Transportesserá notificado com uma advertência por escrito informando que a infração importará não pontuação no mês.

§2ºA aplicação da não pontuação não interrompe o processo administrativo disciplinar e penalidades previstas nas leis que regem Servidores Públicos Municipais.

Art. 36 Será assegurado ao Agente de Trânsito e Transportes o contraditório e a ampla defesa.

Art. 37O servidor que receber punição decorrente de processo administrativo disciplinar perderá pontuação na Avaliação Funcional:

I– Quando penalizado com advertência perderá 5 (cinco) pontos;
II– Quando penalizado com até 5 (cinco) dias de suspensão perderá 10 (dez) pontos;
III– Quando penalizado entre 6 (seis) e 10 (dez) dias de suspensão perderá 14 (quatorze) pontos;
IV– Quando penalizado entre 11 (onze) e 20 (vinte) dias de suspensão perderá 18 (dezoito) pontos;
V– Quando penalizado a mais de 20 (vinte) dias de suspensão perderá 22 (vinte e dois) pontos.

CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO

Art. 38O sistema de remuneração dos servidores abrangidos por este PCCR terá a seguinte composição:

I– Salário-base;
II– Adicionais;
III– Gratificações.

Art. 39O salário-base corresponde à retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei municipal, nela excluída os adicionais e gratificações.

Art. 40A partir da aprovação do referido Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, o salário-base da categoria fica fixado no valor de R$ 2.189,39 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), o qual, só será reajustado mediante outra lei municipal.

Parágrafo único. As gratificações e adicionais terão suas porcentagens calculadas sobre o salário-base, não sendo considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for.

CAPÍTULO VIII
DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

Art. 41 Aos Agentes de Trânsito e Transportes serão concedidos os seguintes adicionais:

I– Risco de Vida;
II– Gratificação de Atividade e Educação de Trânsito – GAET;
III– De EPI;
IV– Por Titulação.

Art. 42O Agente de Trânsito e Transportes, no exercício de sua função, fará jus ao adicional de Risco de Vida, em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário-base.

Art. 43O Agente de Trânsito e Transportes, no exercício de sua função, fará jus a Gratificação de Atividade e Educação de Trânsito – GAET, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base.

Parágrafo únicoA presente gratificação está condicionada a comprovação do trabalho doAgente de Trânsito e Transportesem ministrar palestras e aulas de trânsito nas escolas do município.

Art. 44O Agente de Trânsito e Transportes, no exercício de sua função, fará jus a gratificação de EPI - Protetor Solar, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário-base.

Parágrafo único.A gratificação de que trata o*caput*deste artigo, deve ser utilizada exclusivamente para aquisição de protetor solar em quantidade suficiente para o mês.

Art. 45A gratificação por titulação será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes que possua cursos de especialização, mestrado e doutorado reconhecidos pelo MEC, com os seguintes percentuais:

I – 13% (treze por cento) aos portadores de certificados de Especialização, em áreas afins às atividades inerentes ao cargo, limitado a um título;
II - 35% (trinta e cinco por cento) aos portadores de título de Mestre, em áreas afins às atividades inerentes ao cargo, limitado a um título;
III - 39% (trinta e nove por cento) aos portadores de título de Doutor e Pós-Doutor, em áreas afins às atividades inerentes ao cargo, limitado a um título.
§1ºO diploma do curso apresentado para efeito de posse no cargo exigido para admissão do servidor não será considerado para efeitos de concessão do referido adicional;
§2ºO diploma de curso de Pós-Graduação (Especialização)*lato sensu*será admitido, desde que a duração de carga horária mínima seja de 360 (trezentos e sessenta) horas;
§3º Os cursos de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado), somente serão considerados para fins de concessão da progressão salarial, se realizados em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, mediante cumprimento dos seguintes requisitos:

I–Cumprimento de todos os créditos disciplinares, inclusive com a defesa da dissertação e/ou tese necessários à outorga dos títulos de Mestre ou Doutor, respectivamente;

II–Estrita correlação entre o curso e a área de atuação do professor; e

III–Reconhecimento do certificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, conforme regulamentos aplicáveis;

§ 4º Os certificados de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme regulamentos aplicáveis.

§ 5º Decreto Municipal regulamentará os requisitos para que os títulos relativos a programas de pós-graduação*stricto sensu*(mestrado e doutorado) ofertados por instituições estrangeiras sejam consideradas para fins de progressão.
§6ºO adicional por titulação será acrescido no mês subsequente à data do respectivo requerimento.

CAPÍTULO IX
DO UNIFORME

Art. 46O regulamento interno do órgão municipal de trânsito irá tratar de todas as características dos uniformes e de suas peças complementares, brevês, distintivos, condecorações, regulando sua posse, composição, uso e descrição geral, a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 47É obrigatório o uso dos uniformes, com acompanhamento de peças complementares, distintivos relacionados à categoria, condecorações instituídas pela prefeitura e brevês, definidas na presente Lei e no regulamento dos uniformes para todos os integrantes da carreira de Agente de Trânsito e Transportes.

Art. 48OAgente de Trânsito e Transportesdeverá solicitar por escrito à direção do Órgão Municipal de Trânsito à utilização de brevês correspondentes aos cursos operacionais realizados.

Parágrafo único. Será permitida a utilização de, no máximo, 3 (três) brevês ao mesmo tempo.

Art. 49É vedado ao Agente de Trânsito e Transportes alterar as características dos uniformes.

Art. 50O uso correto dos uniformes é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva dos servidores da carreira, contribuindo para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito perante a opinião pública.

Art. 51 Constitui obrigação de todos os integrantes da carreira de agente de trânsito e transportes zelar por seus uniformes, pela correta apresentação em qualquer ocasião.

Art. 52 Fica proibido o uso dos uniformes por particulares, instituições públicas e privadas, de qualquer natureza, além do uso de trajes que se assemelhem aos aqui regulamentados e que possam provocar confusão na sua identificação.

CAPÍTULO XI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 53A Secretaria ligada ao órgão municipal de trânsito de Milagres providenciará o enquadramento dos agentes de trânsito e transportes de acordo com as regras da progressão funcional estabelecidas nesta Lei.

Art. 54 Quando da aprovação desta Lei haverá o enquadramento automático dos servidores nos níveis, de acordo com os critérios previstos nesta lei, limitado aos 5 (cinco) primeiros níveis.

Parágrafo único. Os demais níveis só poderão ser ocupados nas próximas progressões, respeitando o intervalo mínimo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55O tempo de serviço para fins de pontuação e progressão funcionalAgente de Trânsito e Transportesdeste município será considerado a partir da aprovação da Lei nº1.034, de 30 de maio de 2005.

Art. 56A remuneração integral dosAgente de Trânsito e Transportesestruturados em carreira, nela, incluída todas as vantagens permanentes, gerais e de caráter individual estabelecidas nesta Lei, integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, para fins de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, licença maternidade e demais concessões de natureza previdenciária.

Art. 57 Fica estabelecida a data 1º de maio de cada ano, como data base e campanha salarial para efeito de reposição salarial e aumento de provento da categoria de agentes de trânsito e transporte no município de Milagres.

Art. 58 Esta Lei entrará em vigor na data no dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se os dispositivos em contrário,especialmente as Leis 1.244/2015 e 1.272/2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4198D1FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.650/2025

LEI Nº 1.650/2025 de 21 de agosto de 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA DO "ELETRICISTA, MONTADOR E AUXILIAR GERAL", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Milagres-CE o**"Dia do Eletricista, Montador e Auxiliar Geral",**a ser celebrado anualmente no**dia 27 de dezembro.**

Art. 2ºA data ora instituída tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais milagrenses que atuam nas áreas de montagem, elétrica e serviços gerais auxiliares, pela relevante contribuição ao desenvolvimento de infraestrutura do município e demais cidades e estados aos quais já passaram por esse país.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá promover ações educativas, palestras, homenagens e atividades comemorativas que ressaltem a importância da atuação desses profissionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:D7EC3090

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.22.1

O **MUNICIPIO DE MILAGRES/CE**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2025.08.22.1, para **credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços de saúde de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), para os serviços de saúde, como exames de imagem, diagnósticos, tratamentos ambulatoriais, métodos diagnósticos por especialidades, procedimentos clínicos e cirúrgicos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Milagres/CE, destinadas ao atendimento da população do Município de Milagres/CE**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 14/05/2025, através do Portal de Compras do Município de Milagres no site **https://www.licitacoesmilagres.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **https://pncp.gov.br** e Site Oficial do Município **https://www.milagres.ce.gov.br** ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Milagres - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Milagres/CE, 22 de agosto de 2025 –

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:953E7106

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.1,cujo objeto é a**aquisição de materiais odontológicos ortodônticos, para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Milagres-CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de26/08/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:05/09/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:05/09/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Felipe Sampaio de Araújo - Pregoeiro.

Milagres/CE, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6C56F388

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108008/25 - RESCISÃO - DILMA FERREIRA RODRIGUES

Portaria Nº 0108008/25

Determina o afastamento e consequente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento de **DILMA FERREIRA RODRIGUES, CPF: ***.691.243-**, MATRICULA Nº 4704703** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** haja vista que o mesmo se aposentou por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. DILMA FERREIRA RODRIGUES** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B4BA7A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108009/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MIRELLY DA SILVA ALVES

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA: MIRELLY DA SILVA ALVES, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MIRELLY DA SILVA ALVES** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Secretaria de Educação.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:31AE9432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0108010/25 - RESCISÃO - FRANCISCA CICERA DO NASCIMENTO SOUZA

Portaria Nº 0108010/25

Determina o afastamento e consequente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento de **FRANCISCA CICERA DO NASCIMENTO SOUZA, CPF: ***.289.593-**, MATRICULA Nº 4717759** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** haja vista que o mesmo se aposentou por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. FRANCISCA CICERA DO NASCIMENTO SOUZA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AFA6D48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2208001/25 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - KAMILA ANDRADE FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município de origem, o servidor **KAMILA ANDRADE FERREIRA**, matrícula funcional nº 4734653, ocupante do **cargo efetivo de Enfermeira**, para prestar serviços ao **Município de Aiuaba, Estado do Ceará**, a partir de 01 de setembro de 2025, permanecendo vinculado ao seu órgão de origem apenas para fins funcionais e previdenciários.

Art. 2ª - A presente cessão tem efeito por prazo indeterminado, vigorando até ulterior manifestação do Município de Mombaça ou do Município de Aiuaba, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º - Durante o período de cessão, a servidora não acarretará qualquer encargo financeiro ao Município de origem, inclusive no que se refere à remuneração, que será integralmente assumida pelo órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 22 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3144F57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA 006/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada (LP), para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento na atividade de Infraestrutura de Transporte e de Obras de Arte – Estradas e Rodovias-Construção (Cód.: 26.06) – Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca Do Bairro São José, na Sede de interesse da pessoa jurídica, Prefeitura Municipal de Mombaça – CE inscrita no CNPJ: 07.736.390/0001-01 estão em conformidade com a Lei Complementar 802/21 de 17 de maio de 2021 de licenciamento Art. 9º, e com o Código de Postura do Município no seu Capítulo VIII Art. 131º.

Mombaça, 20 de agosto de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A8DD7AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-G/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 007/2025 de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que celebram entre si o Município de Tabuleiro do Norte e o Município de Morada Nova – Ceará.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, conforme Convênio N° 007/2025, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:0411F66E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-E/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), no mês de agosto, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-E/2025

NOME	MATRÍCULA
MARIA LAECE ANÍBAL	1332155
FRANCISCA GLAUCIVANIA CAVALCANTE	1305123
ANA QUEILA NOBRE RABELO	1304720
ELIZONEIDE ABREU DAMASCENO	1302434
GEINA KELLE CHAVES RUBENS	1318934
VICTOR MICKAEL GOMES SILVA	60794
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1303163
JOSÉ REGINALDO DIAS RABELO	60824
JOSÉ GEORGE HARRISON RAULINO DA SILVA	61567
GLAUCIO GERLENO VIANA DE OLIVEIRA	60834
PIETRO FALCÃO DA PENHA	61614
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	60829
JOSE ELMAR DE FREITAS	1394450
MAINE MICHERLEY SILVA SOARES	60406
WANDERSON SARAIVA MELO	60846
ANA PRISCILA NOBRE GIRÃO	60955
RÉRYSSON NÍGEL DO NASCIMENTO VIANA	60948
THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA	60947
JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA	1318969
EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE	61343

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:98AB2AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil,Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 22 de Agosto de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00092/25 de 22 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 8.500,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 8.500,00

TOTAL GERAL 8.500,00

Nova Olinda, 22 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00092/25 de 22 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.100,00

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
08 243 0131 2.027 Manutencao das Atividades Ligadas a Crianca e ao Adolescente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 8.500,00

TOTAL GERAL 8.500,00

Nova Olinda, 22 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5A6B2256

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.536.444/0001-95 com sede administrativa na Av. Perimetral, s/n Centro, nesta cidade de Nova Olinda/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES**, brasileiro, RG nº 200XX990XX842 SSP/CE e CPF nº 037.XXX.XX3-31 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 02.437.268/0001-10, representado pela Secretária de Saúde, **KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 970XX1XX431, inscrita no CPF sob Nº 936.XXX.XX3-20 com endereço na Rua Alvin Alves, 146, Centro, Nova Olinda - CE, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA**, entidade qualificada como Organização Social, através do Decreto n° 085/2019 de 06 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.720.752/0001-98, com sede na Rua Padre Inácio, Nº 326, Centro Nova Olinda/CE, neste ato representada por seu Presidente (a), Sra. **BRENDA JAMILLI BELO DA SILVA**, brasileira, casada, estudante, com endereço na Avenida Perimetral Sul, Nº 475, Centro, Nova Olinda/CE, portadora do CPF sob o n° 070.945.123-76, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal Nº 357/1999, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na CESSÃO DE USO GRATUITA, isto é, sem encargos, pelo CEDENTE, dos objetos abaixo listados:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Anestesia inalatória portátil bancada	01
Autoclave volare analógica 21 litros	01
Bomba de infusão veterinária com bateria – BR 102	01
Kit cilindro com 16 litros	01
Kit instrumental cirúrgico 32 peças	02
Mesa de atendimento 100% inox	02
Monitor veterinário multiparametrico 8 polegadas c/ modulo ETCO02 Interface	02

1.2. Os objetos da presente cessão foram adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal Célio Studart para esta finalidade específica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os bens móveis especificados na Clausula Primeira serão utilizado pela CESSIONÁRIA exclusivamente para implantação de ações previstas no Estatuto da Associação Projeto Lilica, especialmente na castração de animais, serviço de extrema relevância à saúde pública municipal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à CESSIONÁRIA:
Zelar pela integridade dos bens, mantendo-os em perfeito estado;
Manter sob sua guarda e responsabilidade os bens cedidos;
3.1.3 Não dar aos bens destinação diversa ou estranha à prevista na Clausula Segunda deste termo;
Responder por danos materiais e pessoais causados a terceiros vinculados ou decorrentes do uso dos bens móveis objetos desta cessão;
Devolver os bens objetos do presente Termo, em perfeitas condições de uso, ressalvado o seu desgaste natural, livre e desembaraçado de ônus, tanto na hipótese de finalização da vigência da cessão, quando na hipótese de sua rescisão antecipada;
Permitir à Cedente fiscalizar o bem;
Arcar com as despesas de eventuais encargos que possam incidir sobre os materiais cedidos;
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Ressarcir os prejuízos causados em caso de dano dos bens cedidos, podendo, a critério da Cedente, realizar a reposição por outros de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;
Não ceder ou transferir a terceiros os bens móveis objetos do presente Termo.
3.1.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) CEDENTE/DOADOR(A);
3.2. Caberá ao CEDENTE:
Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, bem como prestar as orientações complementares a CESSIONÁRIA;
Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas ao uso dos objetos do presente ajuste;
Fiscalizar, no mínimo uma vez por ano, a fiel execução deste Termo e o uso adequado dos bens, aplicando as medidas cabíveis no caso de desvio de finalidade;
3.3 As despesas realizadas pela Cessionária em relação ao uso e conservação dos bens, não geram quaisquer direitos a indenização o retenção do bem;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENUNCIA.

4.1. O presente instrumento terá prazo de vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período em caso de interesse dos partícipes, e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA.
4.2 Este instrumento será extinto por:
4.2.1 – encerramento do prazo de vigência previsto no caput ou em termo aditivo celebrado;
4.2.2 – Denúncia pela CESSIONÁRIA, nos termos da clausula 4.3;
4.2.3 – rescisão, nos termos da clausula 4.4, 4.5 e 4.6.
4.3 A CESSIONÁRIA poderá denunciar este instrumento para devolução do bem cedido, mediante correspondência dirigida à CEDENTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhada de justificativa circunstanciada;
4.4 Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes, formalizado por meio de Termo de Rescisão, com a devolução imediata do bem cedido;
4.5 O presente Termo poderá ser rescindido por motivo de interesse Público, por ato unilateral do CEDENTE, com a imediata devolução dos bens e sem que haja qualquer direito indenizatório à CESSIONÁRIA;
4.6 Igualmente será rescindido por alteração da finalidade prevista neste instrumento ou por descumprimento de quaisquer das cláusulas, independente de notificação;
PARAGRAFO ÚNICO: A não restituição dos bens nas hipóteses previstas no presente instrumento caracterizará posse injusta e

precária pela CESSIONÁRIA, autorizando ao CEDENTE adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua retomada.

5. CLAUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO
5.1 Ao objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de R$ 27.689,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais), conforme notas fiscais anexadas ao presente termo.

6. CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO DO BEM
6.1 A entrega/devolução dos bens será efetuada mediante TERMO DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO que deverá ser anexado ao presente Termo.
6.2 Na hipótese de devolução do bem, deverá a CEDENTE determinar uma vistoria para constatar a situação regular do veículo e o cumprimento das cláusulas do presente Termo antes de considerar devolvido o bem.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO
7.1. Incumbirá ao CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
8.1. O bem cedido está sendo ofertados pelo(a) CEDENTE, sem coação ou vício de consentimento;
8.2.A CESSIONÁRIA declara que aceita o presente Termo de Cessão em todos os seus termos.
8.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da CESSIONÁRIA.
8.4 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
8.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
8.6 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Cessão será o da Comarca de Nova Olinda - Ceará.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Nova Olinda – CE, 12 de agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES
Prefeito do Município

KALINE BARBOSA C. ARRAIS
Secretária de Saude
Cedente Cedente

ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA
Cessionária

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:68E07388

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 02/2025, através do Decreto 090/2025 de 20 de agosto de 2025, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **26 de agosto de 2025, a partir de 8h às 14h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação dos CANDIDATOS CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 22 de agosto de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: VISITADOR(**A**) SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1°	02	KAREN SUELLEN SILVA DE ANDRADE
2°	04	NELCIVANHIA ROCHA SOUZA
3º	05	FRANCISCO WILIAN DA SILVA NASCIMENTO
4°	12	CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA
5º	03	CÍCERO OLIVEIRA DE SOUSA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:EAB652A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VANDERLEY FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF: 029.552.733-17, ocupante do cargo de DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), nos dias 25,26,27,28 e 29 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do **CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL** Será realizado no Centro Universitário Paraíso (UniFAP), em Juazeiro do Norte., localizada na Rua Conceição, 1228 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-465.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:A5D86EDD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, inscrito no CPF: 668.680.094-53, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, cinco (05) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), nos dias 25,26,27,28 e 29 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do **CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL** Será realizado no Centro Universitário Paraíso (UniFAP), em Juazeiro do Norte., localizada na Rua Conceição, 1228 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-465.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:2BDB7C0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SAÚDE

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca os aprovados abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de Edital 01/2025, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 25 de agosto de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº ORDEM	**NOME**
15º	ANTÔNIA ELIANE FERNANDES LOURENÇO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:1383F9DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-CP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da fachada e estacionamento do Centro de Educação Infantil - CEI, junto à Secretaria de Educação do Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php e www.novobbmnet.com.br. Entrega das propostas: Até às 08:30 AM do dia 09/09/2025. Abertura das propostas: 09/09/2025, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 22 de agosto de 2025.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:86C818F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025 - GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento de José Antônio de Alencar e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em Penaforte, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de José Antônio de Alencar, Sr. José Timóteo, como era conhecido, ex-vereador do município de Penaforte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 21 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:2B4EBE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2025-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, a senhora Kalyne Santana Barros, brasileira, portadora do RG n° 2008636857-0 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n° 068.978.903-69, residente e domiciliada na Rua Antônio Ângelo, 422, Centro, Penaforte.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:210EB029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 22/2025

PINDORETAMA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Pindoretama-CE,** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90, e 8.142/90, e pelas Lei Municipal nº 743 e pelo Regimento **Interno;**

RESOLVE:

1- Aprovar a 9a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORETAMA DE 2025. Com o objetivo de propor diretrizes para a formulação do Plano Municipal de Saúde de 2026-2029.

Conselho Municipal de Saúde/CMS, em 21/08/2025

JOSÉ CLESTON RIBEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindoretama-CE

MARIA JOZIANA COSTA CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

Homologo **a Resolução CMS nº 20/2025 nos termos da Legislação vigente.**

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F3016C7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do membro, Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO substituição do membro da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior matrícula nº 100059-4, por motivo de incompatibilidade nesse processo de desapropriação da empresa J J PINHEIRO JUNIOR- ME, inscrito no CNPJ nº 45.194.001/0001-52,
CONSIDERANDO que a Comissão não pode prescindir da continuidade administrativa,
RESOLVE:

Art, 1º - Designar o servidor Marcos Danilo Vieira Pinto, matrícula nº 125609-2, para compor a Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, a substituição tratada nesta Portaria tem validade apenas para o referido processo de desapropriação da empresa J J PINHEIRO JUNIOR- ME, inscrito no CNPJ nº 45.194.001/0001-52, que passa a ter a seguinte constituição:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº 162.555.183-53
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº 318.767.918-88
Marcos Danilo Vieira Pinto	Membro	CPF nº 611.075.963-51

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de agosto de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0BC6B14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº101/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (meia) diária, PARTICIPAR DA VISITA REGIONAL DO PROJETO "CONSELHOS EM REDE" NA CIDADE SEDE DA REGIONAL III (QUIXADÁ - CE)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixadá/, Auditório da Sede das Promotorias de Justiça na data 19/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:EBC75353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº102/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 0,5 (meia) diária, PARTICIPAR DA VISITA REGIONAL DO PROJETO "CONSELHOS EM REDE" NA CIDADE SEDE DA REGIONAL III (QUIXADÁ -CE)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixadá/CE, Auditório da Sede das Promotorias de Justiça Justiça na data 19/08/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:5EA62276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº103/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNARDO MONTEIRO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (meia) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DA VISITA REGIONAL DO PROJETO "CONSELHOS EM REDE" NA CIDADE SEDE DA REGIONAL III (QUIXADÁ - CE)
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - Local Quixadá/, Auditório da Sede das Promotorias de Justiça na data 19/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:0EDE0F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº104/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 21/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 19 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:1FD35C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº105/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO CEARÁ
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/, Unipace no período de 22/08/2025 a 23/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:7E8F39C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº106/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNADO MONTEIRO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diarias, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO CEARÁ I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais). II - Local Fortaleza/, Unipace no período de 22/08/2025 a 23/08/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:48DE067C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 34/2025

DECRETO N° 34/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 539/2025 (LOSAN Municipal)

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Potengi- Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA de Potengi - CE, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, de Potengi – CE e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de Potengi, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA de Potengi - CE pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN de Potengi - CE apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Potengi, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de Potengi, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA de Potengi – CE, e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Potengi, nas propostas do CONSEA de Potengi e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN e Potengi deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto n° 13/2025, de 28 de FEVEREIRO DE 2025 (Decreto de regulamentação do CONSEA de Potengi – CE e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu

Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município e Potengi – CE, poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi/CE

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:453293E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Inexigibilidade nº 2025.08.21.2
Os Senhores Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Maria Erineide Alves de Moura, Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, José Junior dos Santos, Ordenador de Secretaria Municipal Transporte – Roseberg Pereira de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, Raimundo Evandro dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento, Jaires Martins de Sousa Ferreira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.21.2, **HOMOLOGAMOS** e **AUTORIZAMOS** a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, para fornecimento de energia elétrica destinada ao atendimento das diversas Secretarias do Município de POTENGI, pelo valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A1AB0CE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.15.1

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.15.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.018.480/0001-06, para a Contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos adultos a serem destinados aos funcionários da secretaria municipal de educação de Potengi/CE. Valor global de R$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:15B1CC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.18.5

O Ilmo. Sr. Roseberg Pereira de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.18.5, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, para a realização de Contratação de show artístico/musical da banda (JONAS ESTICADO), a ser realizado durante as festividades comemorativas do 68º aniversário de emancipação política do município de Potengi/CE – edição 2025, pelo valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

POTENGI/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:8B73E609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 048/2025. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2025-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 09/09/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0418AB09

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 049/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para

abertura do processo dia 09/09/2025 às 10h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5F4F30BD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 32.049.941/0001-06. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 031/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ana Maria Felipe Dias - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 22 de agosto de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EB7BE308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.08.001/2025

PORTARIA Nº 08.08.001/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,
R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899954**, de 01 de fevereiro de 2011, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **JOANA DARC DE OLIVEIRA BRAZ**, portadora do CPF nº **322.898.713-20**, a matrícula nº **00817066** de 02 de fevereiro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 08 (oitavo) dia do mês de agosto de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6EB2ECF8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO N° 001/2025

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 1° (primeiro) Termo de Aditivo ao Convênio n° 001/2025. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde
Objeto: Proceder com aditivo de alteração de valores ao Convênio nº 001/2025, sendo que o presente aditamento encontra amparo legal na Cláusula Décima do Termo de Aditivo nº 001/2025 e na Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, passando o valor mensal global do Convênio de R$ 745.188,42 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R$ 806.759,67 (oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, especialmente quanto à forma de repasse.
Contratado: Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José.
Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade

Quixadá-CE, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BE7D9F6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXATO TRDO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2024 - SDU**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.451.1504.1.009 – Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos Projeto de Qualificação Efetivado.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 de agosto de 2026

CONTRATADO: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO(Sócio - Administrador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

VALOR GLOBAL: R$ 336.039,34 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2024 - SDU**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.451.1504.1.009 – Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos Projeto de Qualificação Efetivado.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 de agosto de 2026

CONTRATADO: SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO(Sócio - Administrador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

VALOR GLOBAL: R$ 336.039,34 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:74C82FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0025/2025-SESA

- O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 08 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0025/2025-SESA. Objeto: Aquisição de pneus destinada a manutenção da frota de veículos disponíveis na frota da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ -. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00.

Quixeré/CE, 25 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:91F23873

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0129/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da131ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
59	0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
02	0294	GREGORI RIBEIRO SALES

2.CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
10	0638	LUZIA DE MELO COSTA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos22deagostodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36C10757

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0130/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A 132ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia26de agostode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
60	0437	HOMEGUIA WLADIA GONÇALVES	07:30hrs

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
11	0170	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO	07:30hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
04	0369	RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA	07:40hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
154	0258	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	07:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos22deagostodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:402B8B2B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2025-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE QUIXERÉ E REGIÃO, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.014/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 2016205626-0 SSPDS-CE, e CPF n° 791.253.793-72 e a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE QUIXERÉ E REGIÃO**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 21.635.519/0001-16, com sede na Rua Vereador Efísio Costa, s/n°, Centro, Quixeré - CE, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo seu Presidente **FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA,** brasileiro, inscrito no CPF de n° 630.357.073-91, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear a aquisição por parte da **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE QUIXERÉ E REGIÃO** de aquisição de ensiladeiras e/ou reprodutores de ovinos, bem como, a realização de eventos culturais, em observância a indicação da Emenda Impositiva dos anos de 2022 e 2023, respectivamente, proveniente do Ilustre Vereador Miécio de Lima Almeida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE QUIXERÉ E REGIÃO** prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 12.230,12 (doze mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), valor este que será depositado em conta de n° 27.992-7 e agência de n° 2512-7, do Banco do Brasil, tendo o repasse como data inicial o prazo de até 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias, e que se discrimina da seguinte maneira:

I - O valor de R$ 6.115,06 (seis mil, cento e quinze reais e seis centavos) custeado de forma direta pelo Município de Quixeré – CE, para utilização na aquisição de ensiladeiras e/ou reprodutores ovinos;

II - O valor de R$ 6.115,06 (seis mil, cento e quinze reais e seis centavos) custeado de forma direta pelo Município de Quixeré – CE, para utilização na realização de eventos culturais;
Parágrafo único: A entidade conveniada obriga-se a:
I – Utilizar os recursos exclusivamente para os fins estabelecidos no objeto do convênio, ou seja, a aquisição dos equipamentos para trator;
II – Prestar contas da totalidade dos valores recebidos ao Município de Quixeré, mediante apresentação de documentação comprobatória da aplicação dos recursos, nos moldes exigidos pela legislação vigente, em até 03 (três) meses contados a partir da data da realização de repasse;
III – Devolver ao erário municipal os valores não utilizados ou cuja aplicação não tenha sido devidamente comprovada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do convênio;
IV – Estar sujeita à fiscalização por parte dos órgãos competentes do Município de Quixeré, da Controladoria Geral, do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.
CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 05 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré - CE

FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA
Presidente da Associação Dos Vaqueiros e Criadoes de Quixeré e Região
CNPJ n° 21.635.519/0001-16

Testemunhas:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7398678

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210611.010-SEMUS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210611.010-SEMUS**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105042021-DIV.OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO E ÔNIBUS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINA PELA CONTRATADA**: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: ALFREDO ALOISIO BECKER NETO.

Russas/CE, 05 de agosto de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:341984EE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250820.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250219/0002-06 - CONTRATO Nº 20250820.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.06.06.2025-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MERCADO DO SABER COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DOS PROJETOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS BRINQUEDOTECA E INCLUSOTECA A SEREM INSTALADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 711.060,00 (setecentos e onze mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente; SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.18- Coleções e Materiais bibliográficos. FONTES DE RECURSO: 1540000000- Transferências do FUNDEB 30%; 1542000000- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União- VAAT. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:674BD12E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20210824.004, 20210824.006, 20210824.005 E 20210824.007, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - DIV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20210824.004, 20210824.006, 20210824.005 E 20210824.007**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ANOS SUBSEQUENTES, LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, SIOPES E SIOPS, E ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI 101/2000 JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (DOZE) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **22 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 22 de agosto de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO, PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO, ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO E ARI CELIO REGES MENDES.
ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDA LOBO DE PINHO

RUSSAS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal da Educação e Desporto Escolar

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretário Municipal de Finanças

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

ARI CELIO REGES MENDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:69CEE5D7

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, / Casa do Trabalhador, referente ao exercício de 2025/2026, do Município de Russas, proposto pela

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio (SEDEAC).

O **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMUTER**, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMUTER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, à época, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, / Casa do Trabalhador, referente ao exercício de 2025/2026, do município de Russas-Ce, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio – SEDEAC, que:
I. está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II. as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III. a destinação de recursos está adequada às ações;

IV. a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V. a destinação dos recursos alocados pelo Município de Russas ao Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Russas - FUMTER/Russas observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal Tripartite e Paritário de Trabalho, Emprego e Renda - COMUTER.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Russas/CE, em 21 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGO BANDEIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:65C6E36C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com base no relatório conclusivo da Comissão de Apuração, acolho integralmente suas recomendações, determinando o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município para adoção das providências legais e administrativas cabíveis, inclusive responsabilização, comunicação ao TCE/CE e ao Ministério Público Federal, se for o caso.

Salitre/CE, 22 de agosto de 2025.

MANOEL FILHO RIBEIRO
Secretário de Administração, Finanças e Governo

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E5A6BB68

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE EMPRESAS PRÉ QUALIFICADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – LISTA DAS EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002.07/2025-PQ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.04.24.01. OBJETO: Pré-Qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL das empresas para futura licitação sob o objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, NO SÍTIO BAIXIO DO MOCO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 961020-2024 E PLANO DE TRABALHO N° 1095173-55. A Comissão de Contratação, comunica aos interessados ato de julgamento com a divulgação das EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS: AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ 12.049.385/0001-60; ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.477.070/0001-51; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 00611868000128; CSK LTDA - CNPJ 18158282000115; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.484.244/0001-65; LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 15.472.710/0001-91; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 21691178000104; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 32641253000130 e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.997.118/0001-88.

Salitre/CE, 22 de agosto de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C3C3653F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 22.08.002/2025 – SEAFG

EMENTA: Constitui Comissão Especial para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Governo de Salitre, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que os recursos financeiros no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** foram repassados ao Município de Salitre/CE, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 14.205.578/0001-99**, com a finalidade de aquisição de bens e equipamentos destinados à **estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023**;
CONSIDERANDO que o referido montante é oriundo da **Emenda Parlamentar nº 202341380006**, de autoria do **Senador da República Eduardo Girão**, conforme registrado no **espelho da Nota de Empenho nº 402667**;
CONSIDERANDO que o crédito financeiro foi efetivamente lançado em **28 de junho de 2024**, conforme registros da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculado ao **Processo SEI nº 71000038491202312**;
CONSIDERANDO que, conforme documentação acostada aos autos, no mesmo dia do recebimento, foi realizada **transferência integral do valor para outra conta bancária**, sem a devida comprovação documental de destinação, inexistindo nos registros administrativos **notas fiscais ou documentos hábeis que comprovem a correta aplicação dos recursos**;
CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, configura **possível desvio de finalidade**, contrariando o disposto no **art. 166-A da Constituição Federal de 1988**, na **Lei Federal nº 4.320/1964**, bem como as normas de fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)** e demais regulamentos pertinentes às finanças públicas;

RESOLVE:
Art. 1° – Fica instituída a **Comissão Especial de Apuração**, incumbida de proceder à análise dos fatos narrados, composta pelos seguintes servidores:
João Fialho dos Santos, Diretor de Compras, CPF: XXX.461.XXX-03 – Presidente;
Eric Saraiva Santiago, Assessor Jurídico, CPF: XXX.650.XXX-69 – Secretário;
Antônio José Fontes Silva Sobrinho, Assessor Jurídico, CPF: XXX.178.333-00 – Membro.
Art. 2° – A Comissão deverá, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, prorrogáveis por igual período, proceder à instrução do feito, analisar a documentação existente, requisitar informações complementares e emitir relatório conclusivo, indicando, de forma fundamentada, a existência ou não de irregularidades, com base na legislação aplicável.
Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL FILHO RIBEIRO
Secretário de Administração, Finanças e Governo

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:283D2474

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO

Preâmbulo
A Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 1508004/2025 – SEAFG, no uso de suas atribuições, apresenta o presente relatório conclusivo com fundamento na legislação vigente, após exame minucioso da documentação e dos fatos relacionados à aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20232700001.

Introdução

O presente relatório tem por objetivo relatar os fatos apurados no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2025 – CGM, instaurado com a finalidade de apurar possível desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos oriundos de Transferência Especial (Emenda PIX), em desconformidade com o plano de ação pactuado na Plataforma Transferegov.

Instrução Processual
Durante a instrução processual, foram juntados aos autos documentos fiscais, bancários, orçamentários e orientações do TCE/CE. Foi realizada reunião de instalação da comissão, elaborada ata com deliberação de providências iniciais e conduzida análise técnica sobre os elementos comprobatórios da despesa.

Análise dos Fatos

• Os recursos da Emenda Parlamentar nº 20232700001, originários da STN, foram transferidos para conta bancária diversa da conta de origem, afrontando o art. 166-A da CF/88 e as exigências do STF no sentido de que as emendas devem ser executadas diretamente na conta vinculada e específica, conforme decisão no âmbito da ADPF 854.

• Referidos valores da ordem de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme crédito ocorrido na conta bancária nº 30.337-2 – Transferências Especiais, oriundo da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com a finalidade de aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao Centro de Eventos, acabaram transferidos para a conta bancária nº 115.622-5 – PMS Diversos, junto ao Banco do Brasil, agência em Campos Sales.

Desta forma foram identificadas despesas de custeio com eventos festivos, contrariando a finalidade originalmente prevista para os recursos (investimentos), em clara desconformidade com o plano de ação aprovado na plataforma Transferegov, afrontando os princípios constitucionais da legalidade e da finalidade pública.

• Inexistência de comprovação formal de liquidação da despesa, em afronta ao art. 63 da Lei nº 4.320/64, evidenciando que os pagamentos ocorreram sem a verificação documental da regular execução do objeto contratado.

• Ausência de relatórios técnicos de fiscalização, manifestação jurídica e comprovação de execução do objeto, o que viola os princípios da transparência e do controle administrativo, e compromete a legalidade dos atos de gestão.

• Inobservância das obrigações impostas pelo art. 70, parágrafo único da CF/88 e pela Lei nº 8.429/92, no que se refere à ausência de prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, especialmente quando exigida a demonstração individualizada da execução física e financeira das emendas.

• Descumprimento das orientações do TCE/CE, expressas no Ofício Circular nº 16/2025, que alertou os municípios quanto à necessidade de observância à destinação específica e ao uso da conta vinculada, bem como às exigências de transparência e rastreabilidade.

• Comprometimento da transparência, do controle interno e da própria legalidade da despesa pública, agravado pelo fato de que os pagamentos realizados se destinaram à mesma empresa contratada (SS Nogueira – ME, CNPJ nº 31.420.073/0001-99), com valores significativos pagos mediante os seguintes documentos de caixa:

• Doc Caixa nº 2606008/2024 – R$ 122.503,30 - NF nº 00347;
• Doc Caixa nº 2606007/2024 – R$ 20.491,66 - NF nº 00319;
• Doc Caixa nº 2606006/2024 – R$ 59.691,00 - NF nº 00282;
• Doc Caixa nº 2606004/2024 – R$ 110.219,70 - NF nº 00348.

Tais pagamentos ocorreram em datas anteriores à realização dos eventos e sem que houvesse comprovação formal da liquidação das despesas, o que denota violação ao devido processo da execução da despesa pública.

• Relevante destacar que o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a regularidade das emendas PIX, firmou entendimento de que "a transparência, a rastreabilidade e a prestação de contas individualizada" são condições indispensáveis à sua execução (ADPF 854). O STF determinou, ainda, a obrigatoriedade de plano de trabalho para cada emenda, prestação de contas específica por beneficiário, e vedou o uso de contas genéricas ou de passagem, como se observa no caso concreto.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Apuração conclui pela ocorrência de desvio de finalidade na aplicação dos recursos oriundos da Emenda PIX nº 20232700001, com sérias inconsistências no cumprimento das obrigações legais relativas à execução orçamentária, financeira e contábil, em afronta direta:

• à Constituição Federal (art. 166-A e art. 70, § único),
• à Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 60 a 63),
• à Lei nº 8.429/92 (antiga Lei de Improbidade Administrativa),
• às diretrizes do TCE/CE (Ofício Circular nº 16/2025), e
• às decisões vinculantes do STF no âmbito da ADPF 854.
•

Recomenda-se, por fim, o encaminhamento imediato dos autos à Procuradoria Geral do Município, para adoção das providências legais cabíveis, inclusive apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal dos agentes envolvidos, bem como comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o relatório, SMJ.

Salitre/CE, 22 de agosto de 2024.

JOÃO FIALHO DOS SANTOS
Presidente

ERIC SARAIVA SANTIAGO
Secretário

ANTÔNIO JOSÉ FONTES SILVA SOBRINHO
Membro

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D207E48E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 22082501-SMS
ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.08.2025.01-CDE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA (DROGARIA GOIANIA)-CNPJ N°21.821.902/0001-69
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME PRESCRIÇÕES EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002. 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTOS: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00. 02.16.01.10.122.0002. 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTOS: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00
VALOR TOTAL.....: R$ 56.202,96 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025
VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C2FF1CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- RETIFICADO

RETIFICAÇÃO- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15.05.2025.01-CP. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2024, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 15.05.2025.01-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche Tipo I, conforme padrão do FNDE, localizada na sede do Município de Santana do Cariri/CE, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 961058/2024, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Empresa arrematante:** Construtora Êxito LTDA – CNPJ nº 03.147.269/0001-93. **Valor global:** R$ 4.943.868,94 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Santana do Cariri – CE, 22 de agosto de 2025**.**

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3899474B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **310311242025**, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) JOSÉ SANDRUEL CIDRÃO, RG n° 20231581356 SSPDS/CE, CPF n° 247.538.073-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula n° 756, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 36 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 22 de agosto de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:77EE89C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - ANA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250807/0001-02 - CONTRATO Nº 202508190001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-IN006/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW CATÓLICO, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 129 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLICITA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE, A SER REALIZADO NO DIA 05/09/2025 , DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICIPIO. - VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 130.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:08202A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 205/2025 DE 1º DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**, Matrícula 3883, como Agente de Contratação do Município de Tabuleiro do Norte, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:78574D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 311/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESGINAÇÃO PARA RESPONDER PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **ANDERSON AGUIAR DE OLIVEIRA,** Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para responder pelo Controle de Combustíveis da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3AA9A796

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 583/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4325	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	Assistência Social	M	27
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	R	22
7789	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social	C	60
7597	RAIMUNDA CHAVES MOURA	Assistência Social	M	100
7689	NATALIA MARIA BESSA DE SOUSA	Controladoria e Ouvid.	C	10
7812	LUCIVAM LIMA DA SILVA	Desenv. Rural	C	71
0422	VANEIDE FREITAS MAIA	Desenv. Rural	C	89
4035	ANTONIO BELIM RODRIGUES	Educação	R	30
4034	FERNANDO ANTONIO PEREIRA BEZERRA	Educação	R	30
3931	FRANCISCO HERMERSON MAIA	Educação	M	28
3935	JOAO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE	Educação	R	30
3951	JOSE CLAUDIO DA SILVA	Educação	R	30
3832	RAIMUNDO MALVEIRA DE FREITAS FILHO	Educação	R	30
7814	DUCIVALDO RODRIGUES FREIRE	Gabinete do Prefeito	C	31,60
7750	EDUARDA OLIVEIRA DO AMARAL	Gabinete do Prefeito	M	100
7815	JESSICA MONTEIRO GUEDES	Gabinete do Prefeito	C	100
4205	RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS	Infraestrutura	C	100
1279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	Planejamento e Gestão	R	32,02
7696	CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	Saúde	C	15,51
7793	IRIZANDRO FERNANDES VIANA	Saúde	C	100
3909	JOSE MOREIRA DE MEDEIROS	Saúde	M	50

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
7596	ELIZABETE FREIRE MAIA	Assistência Social	R	400,00
1323	JOSE GIRLANDIO DOS SANTOS	Assistência Social	R	700,00
7789	MARTA CELIA RODRIGUES	Assistência Social	C	85,00
7813	JOSE WAGNE DE FREITAS CHAVES	Desenv. Rural	C	100,00
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	Educação	M	160,00
0372	FRANCIENE ALVES BARRETO	Planejamento e Gestão	C	390,00
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde	R	700,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	01	Educação
0025	CELMA FORTE LINHARES	01	Educação
0419	CLESIA REGINA DOMINGOS	02	Educação
0267	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	01	Educação
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	01	Educação
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	01	Educação
0450	MARIA JOSE MAIA	01	Educação
0450	MARIA JOSE MAIA	02	Educação
0390	MARIA DEUZINA MAIA	03	Planejamento e Gestão
3799	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	02	Procuradoria
3810	DIEGO MAIA DO MONTE	01	Saúde

Art. 4º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal***:

MAT.	NOME	SECRETARIA
3806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	Assistência Social
0426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	Educação
4009	MARIA ROSANGELA MAIA	Educação
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	Educação
0578	MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	Educação
3600	LEILA KARLA MACIEL DE SOUZA	Saúde

0011	RENATA LUCIANA DE LIMA	Saúde
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	Saúde

Art. 5º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes à ***Diferença Salarial*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
0371	FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES	Gabinete do Prefeito	C	379,00
7622	FABRICIO FERREIRA ROLIM	Planejamento e Gestão	R	738,00
7518	ANDRESSA FERNANDES MAIA	Saúde	C	72,00
7714	ANTONIA MAVELINE DE OLIVEIRA BRAZ	Saúde	C	151,60
7704	ELISGARDENIA OLIVEIRA DE LIMA	Saúde	C	151,60
3835	JOSEMARIA DA SAUDE ALVES DE OLIVEIRA GALVAO	Saúde	R	394,16
7718	THIAGO PESSOA DE LIMA	Saúde	C	159,38

Art. 6º - Descontar (D) ou retirar (R) desconto da ***Mensalidade Sindical*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA
3830	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	Desenv. Rural	R
7801	ALANNA MERCIA DE FRANÇA VIDAL	Educação	D
7691	DANIEL DE SOUZA LEMOS	Meio Ambiente	D
7693	RAIMUNDO CESAR DE ALMEIDA SOUZA	Meio Ambiente	D
7804	ALANNA THAIS OLIVEIRA SILVA	Saúde	D
3880	ELISSA DA SILVA DE SOUSA	Saúde	D
7799	FRANCISCA LUANA DE LIMA CIPRIANO	Saúde	D
7690	GISLAINE DE ALMEIDA MAIA	Saúde	D
4070	JOSE ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	Saúde	D
7703	LAURINDA KELEN DA SILVA RIBEIRO	Saúde	D
7686	MARIA NAIALA RODRIGUES FREIRE	Saúde	D
1289	MILENE HOLANDA GUERRA AIRES	Saúde	D

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de junho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E09CEEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 665/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 271/2025 de 16/06/2025 e Parecer nº 210/2025 de 25.07.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, no cargo de Médico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **incorporação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 03.01.2005 à 30.04.2005; de 01.09.2005 à 30.09.2005; de 01.10.2005 à 31.12.2005; de 02.01.2006 à 31.03.2006,como Contratado (DENTISTA PSF); de 04.04.2006 à 05.06.2025, como Efetivo (ODONTÓLOGO); E de 06.06.2025 a presente data, Como Efetivo (MÉDICO), perfazendo um total de 7.383 dias, ou seja, 20 anos, 02 meses e 23 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de julho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EB43F4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 724/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, Mat. 7811, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A0CA411E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 725/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **LAIS DE LIMA MENEZES**, Diretora de Departamento de Endemias e Zoonoses, Mat. 7668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 3º Simpósio de Zoonoses, Entomologia e Controle de Vetores com Foco em uma só Saúde, que acontecerá na

Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:63B40E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 726/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 237/2025 de 28/05/2025 e Parecer nº 239/2025 de 13.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **REGISTELA DIÓGENES DE ALMEIDA**, no cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 03.03.2006 à 01.07.2006; de 12.09.2006 à 10.12.2006; de 03.08.2009 à 31.12.2009; de 04.01.2010 à 18.01.2010; de 18.02.2010 à 31.03.2010 (**PROFESSORA**); de 01.03.2010 à 30.06.2010; de 01.07.2010 à 31.12.2010; de 03.01.2011 à 30.04.2011; de 02.05.2011 à 30.06.2011; de 01.07.2011 à 13.08.2011; de 15.08.2011 A 30.09.2011(**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**);E como Efetiva: DE 21.10.2011 à 09.06.2025 (**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**), perfazendo um total de **5.974** dias, ou seja, 16 anos, 04 meses e 14 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:89388078

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 727/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 317/2025 de 17/07/2025 e Parecer nº 238/2025 de 13.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS MAIA**, no cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 01.04.2010 à 30.06.2010; de 01.07.2010 à 31.12.2010; de 03.01.2011 à 30.04.2011; de 02.05.2011 à 30.06.2011; de 01.07.2011 à 31.07.2011; de 01.08.2011 à 31.10.2011(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE); E como cargo efetivo, Agente de Saúde, no período de 01.11.2011 à 24.07.2025; Perfazendo um total de **5.591** dias, ou seja, **15** anos, **03** meses e **26** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:976ABCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 728/2025 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 337/2025 de 24.07.2025 e Parecer N° 235/2025 de 13.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do servidor **RAIMUNDO NONATO FEITOSA** em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BAC0C1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 729/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 365/2025 de 06.08.2025 e Parecer Jurídico nº 240/2025 de 18.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 11.06.2025, da servidora **MARCÉLIA LIMA COSTA**, Professora, do Quadro Temporário, lotada no Secretaria de Educação.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos meses de junho e julho do corrente ano, a partir da data de retorno as atividades laborais, conforme Oficio nº 084/2025 de 12.08.2025, da Secretaria de

Educação, ao qual reconhece e autoriza o pagamento solicitado, a partir de 11.06.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 11.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6AEEE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 733/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **CARLA REGINA MAIA JERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, Mat. 5993, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do lançamento do livro "Vade Mecum do Conselho Tutelar" e do jogo "Nas trilhas do direito", que acontecerá no Auditório Murilo Aguiar – ALECE, Av. Des. Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:55C2274D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 734/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo conselheira tutelar Carla Regina Maia Jerônimo, para participar do lançamento do livro "Vade Mecum do Conselho Tutelar" e do jogo "Nas trilhas do direito", que acontecerá no Auditório Murilo Aguiar – ALECE, Av. Des. Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:01B6D39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 735/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 178/2024, de 13.06.2024 e Parecer Jurídico Nº 234/2025 de 12.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTINA LOPES DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **prorrogação redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 21.05.2025 e terá término em 17.09.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 21.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B620258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 736/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Vice-Prefeito Antério Fernandes Moreira à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, para tratar de assuntos de interesse no Município, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:22FB1C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 737/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA**, Vice-prefeito deste Município, Mat. 6630, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, 999 - Pavilhão Leste - Portão D, Edson Queiroz, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B514E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 738/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mat. 7561, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SOHIDRA – Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, na Rua. Adualdo Batista, nº 1550 - Parque Iracema, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7CBEA67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 739/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Mat. 7561, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da "6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará", no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº

051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 644,40** (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6FCEFA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 740/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALBERT EINSTEN FREITAS**, Chefe de Gabinete, Mat. 7740, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SOHIDRA – Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, na Rua. Adualdo Batista, nº 1550 - Parque Iracema, no dia 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:72BA4514

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 745/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARIA JUCINEIDE CHAVES**, Diretor de Unidade Socioassistencial – CREAS, Mat. 7673, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaribara – Ceará, para participar da capacitação sobre o Trabalho Social com Família: Criança e Adolescente em situação de Acolhimento e/ou cumprimento de Medidas Socioeducativas, que acontecerá na EEEP Francisca Rocha Silva, Rua Celedônio Sobrinho, S/N, nos dias 20 a 22 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 338,31** (trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 112,77** (cento doze reais e setenta e sete centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribara – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:98A3F1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 746/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ILZE MARA ALVES DE LIMA**, Assistente Social, Mat. 7010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaribara – Ceará, para participar da capacitação sobre o Trabalho Social com Família: Criança e Adolescente em situação de Acolhimento e/ou cumprimento de Medidas Socioeducativas, que acontecerá na EEEP Francisca Rocha Silva, Rua Celedônio Sobrinho, S/N, nos dias 20 a 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 263,13** (duzentos e sessenta e três reais e treze centavos) referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribara – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B5C6C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 747/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA**, Psicólogo, Mat. 3848, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Russas-CE, para participar da visita regional do Projeto "Conselhos em Rede: Fortalecimento e Visibilidade dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Ceará", que acontecerá no Auditório das Promotorias de Justiça, Av. Vereador Geraldo Oliveira, Estrada Nova, nº 1220, Bairro Planalto da Bela Vista, no dia 20 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a 01 (uma) diárias, no valor unitário de **R$ 87,71** (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37D56CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 748/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **MIGUEL NETO IZÍDIO BRILHANTE**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. 6797, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa Quatorze - 1161, Alto Alegre II, nos dias 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) diárias, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4B19D112

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 749/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **HERLON FILGUEIRA DIÓGENES**, Coordenador de Departamento de Assistência Farmacêutica, Mat. 7670, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa Quatorze - 1161, Alto Alegre II, nos dias 21 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4D69C30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 750/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.051 de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte,

CONSIDERANDO o pleito protocolado perante esta Municipalidade pelo senhor Dogival Marrocos Moura Júnior, aprovado em 3º lugar em Concurso Público Municipal para o cargo de Médico,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 386/2025, de 20/08/2025, em que se verificou os requisitos para a reclassificação do candidato, conforme foi solicitado,

CONSIDERANDO a legislação pertinente que rege os concursos, assegurando que a decisão está em conformidade com as normas legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 245/2025, de 21/08/2025, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a reclassificação do senhor **DOGIVAL MARROCOS MOURA JÚNIOR,** ocupando assim o 8º (oitavo) lugar entre os candidatos aprovados para o cargo de MÉDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A903E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 751/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Juazeiro do Norte-CE, para conduzir conselheiras tutelares para participar do Encontro Regional da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes e Presidentes de Câmara Regional do Cariri do Estado do Ceará – ACONTESCE, que acontecerá no Auditório da CEREST, Rua Tab. João Machado, nº 195 – Santa Tereza, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:812CE1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 752/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **AILA PAULA BATISTA DE LIMA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5991, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Juazeiro do Norte-CE, para participar do Encontro Regional da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes e Presidentes de Câmara Regional do Cariri do Estado do Ceará – ACONTESCE, que acontecerá no Auditório da CEREST, Rua Tab. João Machado, nº 195 – Santa Tereza, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D26723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 753/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Juazeiro do Norte-CE, para participar do Encontro Regional da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes e Presidentes de Câmara Regional do Cariri do Estado do Ceará – ACONTESCE, que acontecerá no Auditório da

CEREST, Rua Tab. João Machado, nº 195 – Santa Tereza, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2BB8B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 754/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5992, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Juazeiro do Norte-CE, para participar do Encontro Regional da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes e Presidentes de Câmara Regional do Cariri do Estado do Ceará – ACONTESCE, que acontecerá no Auditório da CEREST, Rua Tab. João Machado, nº 195 – Santa Tereza, no dia 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2FA56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 755/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RAIMUNDA CHAVES MOURA**, Gerente de Núcleo de Cadastro Único, Mat. 7597, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres: Democracia, Igualdade e Direitos para Todas as Mulheres Cearenses, que acontecerá na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, Rua Barbosa de Freitas, nº 2709 – Aldeota, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF713E00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA Nº 003/2025 AO EDITAL Nº 006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR).

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, **TORNA PÚBLICA** a divulgação da presente **CORRIGENDA** ao **RESULTADO FINAL da Prova Objetiva (2ª Etapa)**, após recursos, do Processo Seletivo Nº 006/2025, publicado no dia 19 de agosto de 2025, em virtude o erro de digitação ao gabarito oficial (já corrigido).

Onde lê-se:

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF FIGUEIREDO CORREIA LIMA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA**	**RESULTADO**
1.	***.947.383-**	Raimundo Bezerra da Silva Neto	8,7	Classificado para 3ª etapa
2.	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	7,8	Classificado para 3ª etapa
3.	***.688.643-**	Raimundo Gledson Vieira Rocha	Ausente	Candidato eliminado

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF PROF.ª MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1.	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes	8,2	Classificada para 3ª

		Lacerda		etapa
2.	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	7,1	Classificada para 3ª etapa
3.	***.164.463-**	Rosimeire Melo da Silva	5,7	Classificada para 3ª etapa

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF ORMECINDA SIEBRA LEITE				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1.	***.487.153-**	Nara Denyse Brasileiro da Costa	7,9	Classificada para 3ª etapa
2.	***.976.583-**	Ruth Araújo Macêdo	7,0	Classificada para 3ª etapa
3.	***.120.645-**	Maria Dalgisa de Lima	Ausente	Candidata eliminada

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF JOSÉ SÉRGIO DA COSTA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1.	***.473.583-**	Anderson de Oliveira Lima	8,1	Classificado para 3ª etapa
2.	***.565.773-**	Maria do Socorro Oliveira Lourenço	5,8	Classificada para 3ª etapa

Leia-se:

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF FIGUEIREDO CORREIA LIMA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA**	**RESULTADO**
4.	***.947.383-**	Raimundo Bezerra da Silva Neto	8,4	Classificado para 3ª etapa
5.	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	7,5	Classificado para 3ª etapa
6.	***.688.643-**	Raimundo Gledson Vieira Rocha	Ausente	Candidato eliminado

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF PROF.ª MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
4.	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	8,2	Classificada para 3ª etapa
5.	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	7,1	Classificada para 3ª etapa
6.	***.164.463-**	Rosimeire Melo da Silva	5,4	Classificada para 3ª etapa

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF ORMECINDA SIEBRA LEITE				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
4.	***.487.153-**	Nara Denyse Brasileiro da Costa	7,6	Classificada para 3ª etapa
5.	***.976.583-**	Ruth Araújo Macêdo	7,0	Classificada para 3ª etapa
6.	***.120.645-**	Maria Dalgisa de Lima	Ausente	Candidata eliminada

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR) ESCOLA: EEF JOSÉ SÉRGIO DA COSTA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**PONTOS**	**RESULTADO**
3.	***.473.583-**	Anderson de Oliveira Lima	8,1	Classificado para 3ª etapa
4.	***.565.773-**	Maria do Socorro Oliveira Lourenço	5,5	Classificada para 3ª etapa

Várzea Alegre, Ceará, em 22 de agosto de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C0E69423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0359, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0359, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Prorrogação de prazo para os ocupantes do cargo em comissão de Diretor(a) Pedagógico integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de que a educação alcance seus objetivos de forma eficiente e eficaz, de qualidade social, atendendo aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as instituições de ensino de diretores pedagógicos aptos a assumirem papéis de liderança, adotando um modelo de gestão que prioriza a qualidade da educação;

CONSIDERANDO que as atribuições de uma gestão exigem do diretor escolar conhecimentos, habilidades, atitudes de liderança e competências específicas e que o desenvolvimento das potencialidades pedagógicas, administrativas e financeiras é condição para a consolidação de uma instituição com autonomia e comprometida com a melhoria da educação;

CONSIDERANDO a importância de o diretor escolar assegurar na instituição de ensino um ambiente educativo de respeito às diferenças, apoiado em valores plurais, acolhedor e positivo, como condição para promover a aprendizagem entre os estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades de aprendizagens;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 180 dias, o período de trabalho dos respectivos Diretores Pedagógicos das Unidades Escolares, nomeados por meio da portaria nº. 0157, de 17 fevereiro de 2025, cujo o prazo encerra na data de 17 de agosto de 2025, em virtude do andamento de processo seletivo, Edital de Seleção nº. 002/2025/SEMED:

Nº	ESCOLA	NOME DOS DIRETORES PEDAGÓGICOS
1.	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA	ZILMA MARIA BEZERRA PIANCÓ
		ANTONIA ELIÊDA PINHO MARTINS
2.	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA – ANEXO I	JANIELLE BRÁZ GONÇALVES
		MARIA DE LOURDES LIRA MARQUES PACHECO
		MARILZA ALVES MARTINS
3.	CDI - MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA - ANEXO II	MARIA RUDNEIA FERNANDES GUILHERME
4.	CEI - EMIDIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA
		MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
5.	CEJA - DR. JOAO UCHÔA DE ALBUQUERQUE	CARINNI DE CASTRO GURGEL
		GELANIA ALVES PINHEIRO

		ALUÍZIO LENDL BEZERRA
6.	E.E.F. ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23112638	MARIA GABRIELLE DE ALBUQUERQUE
		JAQUELINE UCHÔA DA SILVA
7.	E.E.F. ADONIAS UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23112638 ANEXO BOLANDEIRA	MARIA ALINE ALVES DE ALBUQUERQUE
8.	E.E.F. AGOSTINHO BEZERRA FILHO - 23113219	DENILSON FÉLIX UCHÔA
		VALDENIR GOMES DA SILVA ALMEIDA
9.	E.E.F. AMARO BEZERRA - 23111305	JOÃO PAULO MARTINS DE LIMA
10.	E.E.F. CASTRO ALVES - 23111577	ANTONIA VANIA BEZERRA DE SOUZA
11.	E.E.F PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO - 23112360	MARIA TEIXEIRA DE LIMA
		KEYLA RODRIGUES COÊLHO
12.	E.E.F. ELODIA TAVARES DE SOUZA - 23111674	ISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA
		ANTONIA REJANE FERREIRA DE ARAÚJO
13.	E.E.F. MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS COUTO - 23112387	CÍCERO OLAVIO VIEIRA DA SILVA
14.	E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23111810	FRANCISCO THIAGO LEANDRO CORREIA
		GERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
		MARIA LACERDA DIMA SOUZA
15.	E.E.F. HERMÍNIO BARBOSA E SILVA - 23111917	NIZE REJANE ROSENDO DAMACENO
16.	E.E.F. DR. HUGO DE GOUVÊA SOARES - 23111925	JECICA LUIZA LOPES
		MARIA ALDENEIDE GONÇALVES GUEDES
		LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA
17.	E.E.F. PADRE JOAO ANTONIO - 23111933	LARISSA TIBÚRCIO VIEIRA
		MARIA VERUZA ALVES NUNES FERREIRA
		FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
18.	E.E.F. JOAO MOREIRA BARROS - 23111984	ELIANA MARTINS PLÁCIDO
		CÍCERA RAYNARA PINHEIRO DE SOUZA
		NÉCIA DA SILVA LEITE
19.	E.E.F. DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE - 23111992	SUZANA GOMES DE ARAÚJO
		JOSÉ WESLLEY UCHÔA ARAÚJO
		AURICÉLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
20.	E.E.F. DR. JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE – 23111992 ANEXO ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	JOSEFA ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA
21.	E.E.F. JOAQUIM AMARO DA SILVA - 23113138	JOSEFA CLEBIA DE MACEDO
		JOCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA
22.	E.E.F. DR. JOSE ADONIAS GURGEL DE ALBUQUERQUE - 23112042	JAYNE FERREIRA NUNES
		JANAYNA HONORATO VIEIRA
		JOÃO PAULO PEREIRA ARAÚJO
23.	E.E.F. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO - 23113359	ALANY SOUZA MAIA (88-98172-7215)
		SAYONARA GOMES DE FREITAS PEREIRA
24.	E.E.F. JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO – 23113359 ANEXO DOS PAUS BRANCOS	DANMILLY BATISTA DE CARVALHO
25.	E.E.F. JOSÉ LEANDRO DE CORREIA - 23112115	JOSÉ WILDIRLEI DE LIMA PINHO
		MARIA JOYCE LIMA PINHO
26.	E.E.F. JOSÉ LEANDRO DE CORREIA – 23112115 – ANEXO E.E.F. LINDALVA PINHO DE MORAIS	THAIS DA SILVA LIMA
27.	E.E.F. JOSE PAULINO DE ARAUJO - 23112689	FRANCISCA PATRICIA UCHÔA
28.	E.E.F. MANOEL ARAÚJO CRUZ - 23224231	RITA LUIZA DE JESUS FERNANDES
29.	E.E.F. MANOEL DA SILVA LEAL - 23114070	IASODARIA RODRIGUES MARTINS
		CRISTINA ALVES MARTINS SOUSA
30.	E.E.F. MANOEL QUARESMA DOS ANJOS - 23112204	ANTONIA JOSÉLIA PEREIRA DE SOUSA
		MARIA ALAILDA SOUSA DE OLIVEIRA
31.	E.E.F. MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO - 23113090	JEANI VIEIRA DE SOUZA
		JOYCE BATISTA DA CUNHA
		TIAGO DA SILVA LIMA
32.	E.E.F. MARIA ADELINA DE OLIVEIRA - 23113979	FRANCISCO AGNALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
		WESLEY DIOGO DE OLIVEIRA
33.	E.E.F. MARIA ADELINA DE OLIVEIRA – 23113979 – ANEXO SERRA NOVA	FRANCIÉLIA BARROS DOS SANTOS
34.	E.E.F. PEDRO GOMES DE ALMEIDA - 23113146	RAQUEL PATRÍCIO FREIRES
		ELIANE GOMES DE ALMEIDA
35.	E.E.F. PEDRO JOSE DE QUEIROZ - 23114185	JOSÉ FILHO DE ALMEIDA
		VANESSA QUEIROZ DE SOUZA
36.	E.E.F. RAIMUNDO MARIANO – 23114231	RAYANE FEITOSA DE MATOS
		SARA RODRIGUES MARTINS GONÇALVES
37.	E.E.F. RICARDO PEREIRA CAVALCANTE - 23114347	OZANA RODRIGUES NETA
		MARIA VIEIRA DE ANDRADE
		ARETHUSA COSTA MACIEL
38.	E.E.F. SÃO SEBASTIÃO - 23112859	DANIEL SOARES DE ALMEIDA
		MARIA SOLIVANIA OLIVEIRA LIMA
39.	E.E.F. SERAFIM DE SOUSA LIMA - 23176571	JOZEÍDE ARRAIS FEITOSA
		RUAN DA SILVA VIEIRA
		THAISY ALENCAR BALBINO
40.	E.E.F. SERAFIM DE SOUSA LIMA – 23176571 - ANEXO E.E.F. PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA - AREIAS	CÍCERO LEONILSON FERREIRA LIMA
41.	E.E.F. SOLON GUEDES CAVALCANTE - 23114304	SEVERINO RIBEIRO MACIEL NETO
		ESTEFANY RODRIGUES FEITOSA
		ANTONIA FLAVIENE FÉLIX DE LIMA
42.	E.E.F. UMBELINO ROQUE - 23112875	ANTONIA JANAINA VIEIRA DE ALMEIDA
43.	E.E.F. UMBELINO ROQUE – 23112875 - ANEXO JUVENAL JOSÉ MULATO	HELENA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO

Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 22 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CC677257

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-- EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 02/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto nos **Editais de Convocação**, a Exclusão dos candidatos que não apresentaram tempestivamente toda a documentação, que não compareceram para Exame Médico ou Posse, no prazo estabelecido, conforme lista disposta no anexo único deste Edital.

Fortim-CE, 22 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 02/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO APRESENTARAM TEMPESTIVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO, QUE NÃO COMPARECERAM PARA EXAME MÉDICO OU POSSE, NO PRAZO ESTABELECIDO NOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
11º **PcD - Pessoa com Deficiência**	SULLI SILVA SALES	1010298
ANALISTA AMBIENTAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	MARCIA GABRIELLE APOLINARIO	1012426
AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	ANTONIO CLENIO SOARES ABREU	1012077
3°	LUIS CARLOS FREITAS VIEIRA	1008548
AUXILIAR DE SECRETARIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	HERNANDEZ DE SOUSA	1010805
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
6°	VINICIUS GABRIEL MARQUES CARDOSO	1008825
21°	CRISTIANE DE OLIVEIRA JULIÃO	1012527
MERENDEIRA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
5°	MARIA HELENA DE LIMA GOMES ROCHA	1010982
6º	SIDNEY JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	1002418
12°	ADALHA DO NASCIMENTO MIRANDA	1005997
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	WALLISON DE LIMA BRITO	1010012
MOTORISTA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8°	ELIAS DO NASCIMENTO AZEVEDO	1011294
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	FRANCISCA MÁRCIA VITORIANO DE PAULA	1008313
PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
3°	WENDEL SILVA DE OLIVEIRA	1007100
19°	ROSSANE SILVA DO NASCIMENTO	1008769
28°	JOCIENE ARAUJO LIMA	1005526
103°	DALIANA PEREIRA DE SOUZA GOMES	1009264
106°	ELLEN SUZY SIQUEIRA DE PAIVA ALVES	1003235
118°	FRANCISCO DALGIVAN DE LIMA	1002108
123°	FRANCISCA BEATRIZ KATARINA DE OLIVEIRA E SILVA	1012147
125°	FERNANDA SHEILA MEDEIROS DA SILVA	1001105
130°	FERNANDA MARIA MOREIRA MENDES DO NASCIMENTO	1003932
PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
9°	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	1002726

PROFESSOR PEB I – GEOGRAFIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
2º	LUIS EDUARDO RODRIGUES REBOUÇAS	1001257

PROFESSOR PEB I – HISTÓRIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
3°	MOIZÉS SABÓIA DA SILVA	1000558

PROFESSOR PEB I – LÍGUA PORTUGUESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
9°	ALDIR SÉRGIO ROCHA DA SILVA	1008500
11°	PAULO DÉRCIO RODRIGUES	1007407

VIGIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
15°	FRANCISCO RICARDO LOPES DE ABREU	1004402
20°	VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA	1008591

Fortim-CE, 22 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:78D0D993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1508-D/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores nominalmente relacionados no ANEXO ÚNICO, **Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico a servidor efetivo, estável e/ou ocupante de cargo de provimento em comissão, concedida como *pro labore***, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), no mês de agosto, amparada pela Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1508-D/2025

NOME	MATRÍCULA
PRISCILLA RÉGIA NOGUEIRA NÂNTUA	60876
DIELLY ANNY MEDEIROS MAIA	61566
MARA SÂMIA FELIX LOPES	60814
NATIANNE MONIQUE LIMA DE ANDRADE	60778
WESLLEY BELMINO DE OLIVEIRA	60779
MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS PIMENTEL	60790
JEFFERSON ESIO BEZERRA CAVALCANTE	60808
KATYA CIBELLY BENTO MAIA	60789
ERICO VINICIUS CARNEIRO TEMOTEO	61101
LIVIA ARAÚJO ALMEIDA MENDONÇA	60810
LUANA KECIA GIRÃO RABELO	60844
DYCLARK FREITAS DE SOUSA ALVES	60825
JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO	60832
LAISE MAIHARA CARNEIRO DE LIMA SOUSA	60815
THAIS CRISTINA DE OLIVEITA TIMÓTEO	60857
SONILEUDA NOBRE DA CUNHA	60923
ELISANDRA SAMPAIO LIMA SILVA	60945
JOSÉ NAILTON DA SILVA ARAÚJO	60791
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	60777
TONY ROMÁRIO NOGUEIRA DE BRITO	61030
OLAVO LIMA DOS SANTOS	1300377
FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA	60839
JAIRO MICHAEL DE SOUSA NOGUEIRA	60812
HELIDA GADELHA DE OLIVEIRA	60924
ISZIA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA	60804
JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA	60411
DARLENE QUEIROZ RABELO	60823
SABINO HENRIQUE DA SILVA	60831
CARLOS EDUARDO RAULINO NOBRE	61446
MARIA DAS DORES BRITO ALVES	1302450
JOÃO AUGUSTO RODRIGUES BESERRA FILHO	1392091
FRANCISCO IVANILSON PEREIRA DE MOURA	1391458
ALINE VIRGÍNIA RABELO DE CASTRO ANDRADE	61341
JOSÉ ANDERSON OLIVEIRA SILVA	1395742
PEDRO DE OLIVEIRA MATOS JÚNIOR	1395366
MARIA AUXILIADORA COUTINHO	1316516
EDILENE NOBRE MACHADO	61348
MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES	60986
SOLANGE MARIA RODRIGUES FRANÇA	60967
FRANCISCA ELIANE DE SABÓIA RAULINO	61340
FRANCISCO EUDES CLAUDINO BRANDÃO	1317750
RAIMUNDO RENATO SOBRINHO	1301551
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA	60774
ISMÊNIA DE SOUSA BEZERRA	60773
LUIZ FERNANDO VIEIRA CHAGAS	1392589
NÍVIA CARLA BEZERRA DE ALMEIDA	1300637

MARIA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	60424
LEOBARDO DA COSTA SILVA	60836
MARÍLIA XIMENES ANDRADE CASTRO NAVARRO	1391422
EMILLI GEANE VIEIRA LOPES	1396438
MIRLA RAVENA SILVA FREIRE	1300453
ROBERTA DE CASTRO ALMEIDA SALDANHA	61039
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	60883
FRANCISCO MARCELO VIEIRA FERREIRA	61350
ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE	1311441
JORGE ENEAS DE BRITO NETO	60405
MATHEUS RABELO DE ANDRADE	60840
CRISTIANO FERREIRA ALMEIDA	60938
PAULO JOEL DA SILVA VIEIRA	60951
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BEZERRA	1305719
FRANCISCA TALINNE NOBRE MORAIS	1394448
FRANCISCO CLERISTON DE ARAUJO RAULINO	61008
FRANCISCO ALDELAN DE OLIVEIRA	1316800
KAÚLA SILVA QUEIROZ	60798
JOSÉ KAIO COELHO NOBRE	61444
MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA	60867
FRANCISCO UILQUE AGUIAR LOPES	60926
FRANCISCO CLAUDEMIR MOURA DE OLIVEIRA	61332
DYEGO LEMOS ANDRADE	1394446
KARINE SILVA SOUSA	61632
VICTA NOBRE DE ANDRADE	61035
RAIMUNDO DE CASTRO NETO	61473
ELEVONY KENNEDY DE ANDRADE PONTES	60890

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:687D7EAA

